



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

PROJETO DE LEI Nº 045/2025 18 DE DEZEMBRO DE 2024 DE AUTORIA DO VEREADOR GABRIEL PEREIRA LOPES-MDB

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CORAL CANTARTE BARRA DO GARÇAS-MT.

Associação Coral Cantarte Barra do Garças-MT.

LIDO EM: 05/02 2025

ENCAMINHADO À 05/02/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

05/02/2025 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

05/02/2025 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 17 / 02 / 2025

LEGISLATIVO - PROJETO

REDAÇÃO

Ano 2024

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 199, Liv. 027, Fls. 47v Em 18/12/2024.

às 14:55hs.

[assinatura]

Assinatura do Funcionário

X Projeto de Lei

- ☐ Decreto do Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção de
☐ Emenda

N.º /2024

Autor: Vereador: **GABRIEL PEREIRA LOPES – MDB.**

PROJETO DE LEI N. 045, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação Coral Cantarte Barra do Garças-
MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CORAL CANTARTE BARRA DO GARÇAS-MT, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 49.185.068/0001-81, com sede na Avenida Antonio Paulo da Costa Bilego, nº 38, Quadra 01, Lote 02, Jardim das Garças, CEP. 78.600-064, Barra do Garças-MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 18 de dezembro de 2024.

[assinatura]
GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – MDB
Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

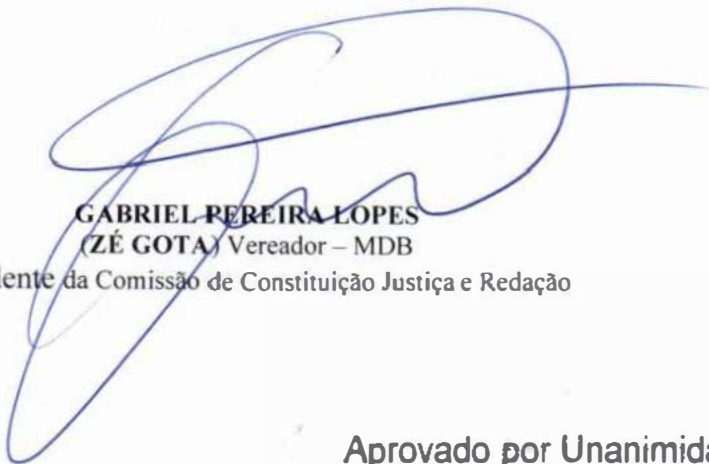
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

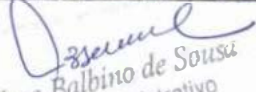
A Associação Coral Cantarte Barra do Garças-MT, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que objetiva aperfeiçoar e amparar a vida cultural e social, estimular a arte mediante cultivo do canto popular, religioso e comunitário, bem como promover festivais, concurso de corais, promoções recreativas, apoiar eventos e manifestações artísticas e culturais.

Dessa forma, é notório observar que a referida Entidade realiza serviços de caráter social e filantrópico à comunidade barragarcense, posto que a mesma tem por finalidade promover a cultura e a arte à toda população local e regional por meio da música, estando devidamente cumpridos os demais requisitos previstos pela Lei Municipal nº 3.901/2017, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 18 de dezembro de 2024.


GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – MDB
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 17 / 02 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.185.068/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/11/2022	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CORAL CANTARTE BARRA DO GARCAS MT					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CORAL CANTARTE BARRA DO GARCAS MT				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO AV ANTONIO PAULO DA COSTA BILEGO		NÚMERO 38	COMPLEMENTO QUADRAL 1 LOTE 2		
CEP 78.600-064	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS GARCAS	MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS		UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CANTARTECORALBARRA@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 9953-3840			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/12/2024 às 09:22:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTATUTO

C. Mun. B. Garças
Fls. 004
Ass. _____



ESTATUTO SOCIAL

Associação Coral Cantarte Barra do Garças - MT

Barra do Garças - MT

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
conferir com o original.

S.G. 18, 12, 2024

DATA

ASS. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Ass. Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 31/1996

CAPÍTULO I

Denominação, Objetivo, Sede e Duração

Art. 1º – Sob denominação de Associação Coral CANTARTE BARRA DO GARÇAS - MT, situada na Av. Antônio Paulo da Costa Bilego, nº 38, bairro centro, cidade Barra do Garças/MT, fica constituída uma entidade Filantrópica, cuja data de criação é dia 03 de novembro de 2022, que se regerá pelo presente Estatuto.

Art. 2º – A Associação Coral CANTARTE é uma Entidade sem fins lucrativos, com sede e foro na Comarca de Barra do Garças/MT, e sua duração é por tempo indeterminado.

Art. 3º – A Associação Coral CANTARTE tem por objetivos:

I – Organizar o coral;

II – Aperfeiçoar, amparar a vida cultural e social da Associação Coral;

III – Estimular a arte através do cultivo do canto popular, religioso e comunitários;

IV – Promover festivais, concursos de corais, promoções recreativas, apoiar eventos e manifestações artísticas e culturais.

§1º - A Associação Coral CANTARTE, autoriza expressamente, a representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente (art. 5º, XXI, CF), não sendo necessário que seja interesse de toda a coletividade.

§2º - Pelas obrigações validamente assumidas em nome da associação responde o fundo comum e, na falta ou insuficiência deste, o patrimônio daquele que as tiver contraído; sendo o ato praticado por mais de uma pessoa, respondem todas solidariamente que contraíram.

Ass. Balbino

Na falta ou insuficiência do fundo comum e do patrimônio dos associados diretamente responsáveis, têm os credores ação contra os restantes associados, que respondem proporcionalmente a sua entrada para o fundo comum.

C. Mun. B. Garças
Fls. 005
Ass. _____

II - A representação em juízo do fundo comum cabe àqueles que tiverem assumido a obrigação.

CAPÍTULO II

Da Direção Geral

Art. 4º - A entidade terá três poderes constituídos:

- a) Assembleia Geral, que é soberana em suas decisões;
- b) Diretoria eleita, a quem compete a administração da entidade nos termos do presente estatuto;
- c) Conselho Fiscal, eleito pela Assembleia Geral, ao qual cabe a fiscalização dos atos da Diretoria.

CAPÍTULO III

Das Assembleias Gerais

Art. 5º - A Assembleia Geral é o único órgão máximo e reunir-se-á, ordinariamente uma vez a cada ano, no mês de novembro, por convocação do Presidente, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 6º - As convocações das Assembleias Gerais extraordinárias poderão ser feitas:

- a) - Pela Diretoria;
- b) - A requerimento, pelo menos, com assinatura da maioria dos sócios Efetivos ou 1/3 (um terço) dos sócios das demais categorias com a indicação expressa na Ordem do Dia.

Art. 7º - As Assembleias Gerais deverão ser convocadas com antecedência mínima de 15 dias através de comunicação escrita aos sócios, ou pela imprensa escrita e ou falada de Barra do Garças, podendo funcionar em primeira convocação com a metade mais um dos associados e, em segunda convocação com qualquer número de associados, constando sempre a Ordem do Dia.

Art. 8º - São atribuições da Assembleia Geral:

- a) - Eleição da Diretoria Executiva e os membros do Conselho Fiscal;

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original.

S.G. 18, 12, 2024

DATA

ASS. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Cumprido o dever de
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/96



b) - Apreciar Recursos das decisões da Diretoria;

c) - Examinar o relatório anual da Diretoria e o balanço Financeiro, aprovando ou não as prestações de contas, após o parecer do Conselho Fiscal;

d) - Alteração do Estatuto pela maioria simples dos Associados presentes;

e) - Aquisição/venda de Bens móveis e imóveis.

f) - A Assembleia Geral tem competência exclusiva para: eleger ou destituir administradores, aprovar as contas e alterar o estatuto, segundo o art. 59, do novo Código Civil.

CAPÍTULO IV

Associados e Categorias

Art. 9º - O rol dos associados classificam-se em três categorias:

a) Fundadores;

b) Efetivos;

c) Colaboradores.

§ 1º - São considerados sócios Fundadores, todos aqueles que se inscreverem no rol de associados desde a data de criação da Associação até 60 (sessenta) dias após a sua criação; Terão os mesmos direitos e deveres como os sócios colaboradores.

§ 2º - Consideram-se sócios Efetivos todos aqueles que participam ativamente do coral;

§ 3º - São considerados sócios colaboradores todos aqueles que, sem tomar parte ativa do coral, se inscreverem na Associação do Coral.

CAPÍTULO V

Admissão de Associados

Art. 10º - Serão sócios:

a) Todas as pessoas que participam do coral;

b) pessoa civilmente apta, que se disponha a participar ou colaborar na difusão da arte e do cultivo do canto ou que contribua com valores substanciais para a manutenção da entidade.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
conforme com o original.
S.G. 18, 12, 2024
DATA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
[assinatura] [carimbo]



C. Mun. B. Garças	
Fis.	<i>[assinatura]</i>
Ass.	<i>[assinatura]</i>

a) Colaborar em tudo para a boa ordem e êxito de qualquer promoção;

d) Desempenhar fielmente os cargos e encargos para os quais forem eleitos ou designados;

Art. 15 – Os sócios Efetivos, deverão:

a) Além dos deveres do Art. 10º, comparecer assiduamente aos ensaios e às audições devidamente programados;

b) Cumprir os horários prescritos e cooperar para a união do grupo;

c) Sujeitar-se aos ensaios e respeitar o tempo para os mesmos;

d) Comparecer às solenidades para as quais foram convocados.

CAPÍTULO VIII

Das Penalidades

Art. 16 – Ao associado que faltar aos deveres previstos neste estatuto, sem justificativas, serão impostas as seguintes penalidades definidas pela Diretoria Executiva:

a) Advertência;

b) Afastamento temporário;

c) Afastamento definitivo.

§ Único – Do afastamento definitivo caberá recurso à primeira Assembleia Geral, se interessado assim o desejar.

Art. 17 – Atraso por 03 (três) meses com a contribuição mensal serão aplicadas a Advertência e Afastamento definitivo se não for atendida a Advertência dentro de 30 (trinta) dias.

Art. 18 – Aos sócios Efetivos: Cantor, com três faltas consecutivas ou intercaladas, NÃO JUSTIFICADAS, só poderá participar das apresentações após a participação de 03 (três) ensaios consecutivos.

Art. 19 – Todas as penalidades impostas serão comunicadas por escrito ao infrator.

CAPÍTULO IX

Fontes de recursos para manutenção da Associação

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original.

S.G. 18, 12, 2024

DATA

ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

[assinatura]
Câmara Municipal de Barra do Garças
Portaria 1, 1996

Art. 20 - Manter-se em dia com as contribuições para a manutenção da entidade.

§ Único - A mínima contribuição mensal para os todos Associados, será definida sempre na Assembleia Geral Ordinária.

CAPÍTULO X

Condições de extinção

Art. 21 - A dissolução da sociedade só poderá ser discutida e votada em Assembleia Geral Extraordinária dos associados remanescentes, se vier a ser comprovada a impossibilidade da manutenção de suas finalidades culturais e artísticas previstas no presente Estatuto, mediante proposta de, pelo menos, metade mais um, dos associados existentes, podendo a Assembleia Geral deliberar validamente, com presença mínima de 2/3 dos associados remanescentes.

§ Único - Apurado o acervo existente e deliberada a dissolução, será o mesmo destinado a uma sociedade de fins idênticos ou semelhantes, devidamente registrada nos Órgãos competentes, a juízo da Assembleia Geral.

CAPÍTULO XI

Da Diretoria e suas Atribuições

Art. 22 - A Diretoria será eleita em Assembleia Geral, entre os sócios, em voto secreto ou aclamação e se constituirá de: um Presidente; um Vice-Presidente; um Secretário; um Tesoureiro.

Art. 23 - O mandato da Diretoria será de 02 anos, podendo ser reeleitos total ou parcialmente seus membros, por uma vez subsequente, para o mesmo cargo.

§ Único - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando necessário cabendo recurso às suas decisões à Assembleia Geral.

Art. 24 - São atribuições da Diretoria:

a) - Organizar e fazer cumprir o Regimento Interno;

b) - Propor à Assembleia Geral a aquisição de bens móveis e imóveis para constituírem o patrimônio social;

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente é cópia
conforme com o original.

S.G. 18.12.2014
DATA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ASS.

Cilene Albino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1996



c) - Propor e aprovar a participação e organização de eventos;

d) - Estabelecer critérios para organização de fundos e fixação das contribuições dos associados, conforme autorização dada pela Assembléia;

e) - Designar ou contratar, quando necessário, dirigente de canto, música, organização de eventos e demais prestadores de serviço;

f) - Aplicar penalidades aos sócios, previstas no presente Estatuto e no Regimento Interno.

Art. 25 - Ao Presidente cabe:

a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, o regimento Interno e as resoluções da Diretoria;

b) Zelar e fazer zelar pelo patrimônio social;

c) Autorizar conjuntamente com o Tesoureiro, ou a quem suas vezes fizer, o pagamento das contas aprovadas pela Diretoria;

d) Assinar juntamente com o Tesoureiro os cheques e documentos de retirada de valores depositados em estabelecimentos bancários, bem como receber estas e outras importâncias pertencentes à Associação;

e) Acompanhar a Associação Coral na elaboração de programas e temários e organizar excursões de integração e /ou participação de festivais, encontros de arte;

f) Receber da Tesouraria os balancetes e apresentá-los à Diretoria na primeira reunião que se realizar;

g) Apresentar a cada ano à Assembléia Geral Ordinária, um relatório completo das atividades desenvolvidas e do movimento financeiro do ano;

h) Representar a Associação Judicial e Extrajudicial, constituindo Procurador ou advogado, quando necessário, sempre ouvida a Diretoria.

At. 26 - Compete ao Vice-Presidente:

a) Substituir o Presidente em seus impedimentos e auxiliá-lo em seus trabalhos concementes à administração da Entidade.

Art. 27 - Compete ao Secretário:

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
conforme com o original.

B.G. 18, 12, 2014

DATA

ASS. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Cláudio Roberto de Sousa
Secretário Administrativo
Portaria 13/1996

W. Silva

- a) Cumprir o presente Estatuto, o Regimento Interno e as resoluções da Diretoria;
- b) Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléias Gerais;
- c) Lavrar as atas e cuidar da correspondência da Associação;

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia

- d) Ter sob sua guarda e responsabilidade o arquivo da Entidade; conforme com o original.

D.G. 18.12.2024
DATA
Câmara Municipal de Barra do Garças
ASS. _____
Câmara Municipal de Barra do Garças
Auxiliar Administrativo
Portaria nº 1996

- e) Substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos.

Art. 28 – Compete ao Tesoureiro:

- a) Cumprir o presente Estatuto, o Regimento Interno e as resoluções da Diretoria;
- b) Dirigir os serviços da Tesouraria, mantendo em dia as escriturações contábeis;
- c) Assinar, juntamente com o presidente todos os documentos decorrentes de responsabilidade financeira, efetuando os pagamentos autorizados, mediante a devida quitação;
- d) Apresentar à Diretoria balancete mensal ou bimestral da receita e despesa, e no fim de cada exercício, um balanço geral;
- e) Franquear ao presidente, à Diretoria e ao Conselho Fiscal, os livros e documentos de sua responsabilidade;
- f) Recolher o estabelecimento bancário, todo saldo de caixa e assinar os cheques visados pelo Presidente para as respectivas retiradas.

CAPÍTULO XII

Do Conselho Fiscal

Art. 29 – Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar as contas da Diretoria, emitindo seu parecer a ser apreciado em Assembléia Geral;
- b) Fiscalizar a Diretoria na administração da Entidade;
- c) Assumir a Direção da Entidade, caso se der a vacância total dos cargos da Diretoria, tomando as providências, previstas nas Disposições Gerais do presente Estatuto.

Art. 30- Os cargos vagos, isoladamente, na Diretoria serão preenchidos por indicação do presidente e aprovação dos demais membros da Diretoria.



Art. 31 - Vagando todos os cargos da Diretoria, por qualquer motivo, assumirá o Conselho Fiscal da direção da Entidade, convocando novas eleições para completar o mandato, no prazo máximo de 30 dias.

Art. 32 - O exercício administrativo obedecerá ao ano civil.

Art. 33 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e Assembléia Geral, por maioria simples de votos.

CAPÍTULO XIII

Das Disposições Transitórias

Art. 34 - O presente Estatuto foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03 de novembro de 2022, às 20:00 horas.

Art. 35 - A primeira Diretoria eleita no dia 03 de novembro de 2022 que será empossada no dia 03 de novembro de 2022 com os seguintes membros e cargos:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: DANIELLE PERILLO AZEVEDO SILVA

Vice-presidente: MARILUSA VIEIRA DE ASSIS FARIA

Secretária: LUCILENE MARQUES DE OLIVEIRA

Tesoureiro: DELFINO ALVES FLORENTINO

CONSELHO FISCAL EFETIVO

1. VLADIMIR MARCELO DA SILVA

2. ROZANIA DOMINGOS MARTINS BIRCK

3. ODENIR GONZAGA

Art. 36 - São considerados Sócios Fundadores os seguintes Associados:

Relação dos Fundadores do Coral Cantarte Barra do Garças:

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confero com o original.

B.G. 12, 12, 2024

DATA

AES.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Câmara Municipal de Barra do Garças
Ass. Secretária
Fonetele 1 3565

Ass.

- **CICERO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maestro, inscrito 254.097.271-34, residente e domiciliado à Rua Laudelino de Sousa Santos, Apto 8, bairro Jardim Domingos Mariano, cidade Barra do Garças-MT;
- **DANIELLE PERILLO AZEVEDO SILVA**, brasileira, união estável, advogada, inscrita no CPF nº 722.942.801-72, residente e domiciliada à Av. Antônio Paulo da Costa Bilego, nº 38, bairro centro, cidade Barra do Garças-MT;
- **MERCIA RODRIGUES DE BARROS**, brasileira, viúva, cabelereira, inscrita no CPF nº 970.570.888-68, residente e domiciliada à Rua Javari, nº 1629, bairro BNH, cidade Barra do Garças-MT;
- **CLEUSA RODRIGUES MIRANDA**, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF nº 173.063.701-97, residente e domiciliada à Av. Gabriel Ferreira, nº 1118, bairro Santo Antônio, cidade Barra do Garças-MT;
- **LUCILENE MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, professora aposentada, inscrita no CPF nº 514.222.631-34, residente e domiciliada à Rua Agenor Pacheco de Menezes, nº 583, bairro Setor Araguaia, cidade Aragarças-GO;
- **DELFINO ALVES FLORENTINO**, brasileiro, união estável, aposentado, inscrito no CPF nº 095.977.271-53, residente e domiciliado à Av. Antônio Paulo da Costa Bilego, nº 38, bairro centro, cidade Barra do Garças-MT;
- **SANDRA DE SOUSA BARROS**, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF nº 770.377.581-91, residente e domiciliada à Av. Goiabeiras, nº 1328, casa 01, bairro Setor Mangueiras, cidade Barra do Garças-MT;
- **ROZANIA DOMINGOS MARTINS BIRCK**, brasileira, viúva, empresaria, inscrita no CPF nº 502.937.701-82, residente e domiciliada à Av. Brasil, chácara Bom Jesus, Rancho Birck, bairro Maria Joaquina III, cidade Pontal do Araguaia-MT;

AUTENTICAÇÃO

Deifico que a presente cópia confere com o original.

S.G. 18, 12, 2011

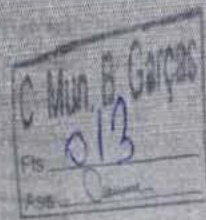
DATA

ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Câmara Municipal de Barra do Garças
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1996

Handwritten signature



- ODENIR GONZAGA, brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito no CPF nº 084.638.671-53, residente e domiciliado à Rua Waldir Rabelo, nº 1228, bairro centro, cidade Barra do Garças-MT;
- JOÃO VIEIRA NETO, brasileiro, divorciado, funcionário público municipal, inscrito no CPF nº 792.924.108-99, residente e domiciliado à Rua Diamante, nº 3015, bairro Jardim Nova Barra, cidade Barra do Garças-MT;
- CLEOMAR BATISTA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF nº 378.318.871-72, residente e domiciliada à Travessa Voluntários da Pátria, nº 76, bairro Setor Sul II, cidade Barra do Garças-MT;
- VLADIMIR MARCELO DA SILVA, brasileiro, casado, motorista aplicativo, inscrito no CPF nº 329.315.731-91, residente e domiciliado à Rua Alfredo Luz, nº 532, bairro Setor Aeroporto, Aragarças-GO;
- FRANCISCA LOPES DE ALMEIDA MORAES, brasileira, viúva, funcionária pública, inscrita no CPF nº 240.501.481-53, residente e domiciliada à Rua Hermano Ribeiro, nº 417, bairro centro, cidade Barra do Garças-MT;
- TELMA ALVES FERRAZ GALVÃO, brasileira, casada, técnica administrativa, inscrita no CPF nº 149.832.491-68, residente e domiciliada à Rua dos Pioneiros, nº 19, bairro Araguaia Center, cidade Pontal do Araguaia-MT;
- ESTER MANCIOLLI, brasileira, solteira, publicitária, residente e domiciliada à Rua Garimpeiros, nº 1058, bairro centro, cidade Barra do Garças-MT;
- MARILUSA VIEIRA DE ASSIS FARIA, brasileira, viúva, comerciante, inscrita no CPF nº 378.397.801-72, residente e domiciliada à Rua Salesiano, nº 406, bairro centro, cidade Barra do Garças-MT.

Barra do Garças, 03 de novembro de 2022

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente copia
confero com o original.

S.G. 18.11.2024

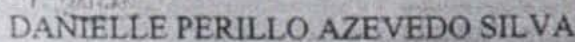
DATA

ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Cilene Albino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1998

Alber



Presidente

Small blue & white

CAB-MT 27 895

ASSOCIADOS:

Handwritten signature: *Handwritten signature*

Saulo

Triplophysa

Wm. L. G. 2

John Conzaga M
Palm

⑤ *Alva Sweetling* galia

1921

Clara Rodrigues Miranda
Luciene Marques de Oliveira



AUTENTICAÇÃO

Cartão que a presente cópia
confere com o original.

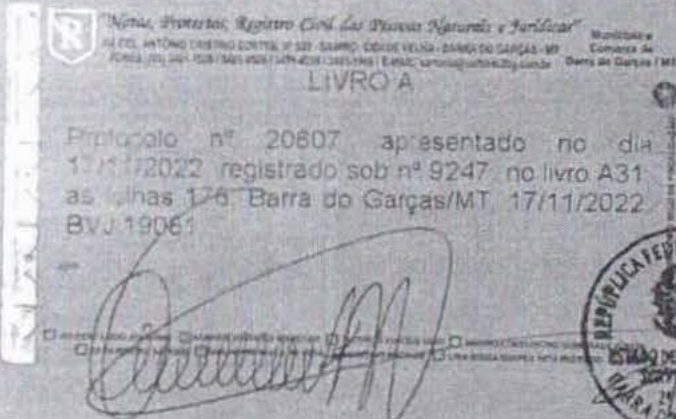
B.G. 18, 12, 2020

DATA

ASS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

GARCAS
Clt. Balbino de Sousa
Ass. Administrativo
Portaria 13/1996





AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia

confero com o original.

Ata nº 03

36.

DATA

ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



Ata da Assembleia Geral da Associação Coral Cantante Barra do Garças MT. Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dez e nove horas, na sede da Associação, reuniram-se em Assembleia Geral, em primeira convocação, os membros da Associação Coral Cantante Barra do Garças MT, CNPJ nº 49-185.068/0001-81, sendo convidado para presidir esta Assembleia Geral a Sra. Danielle Perillo Azevedo Silva e para secretariar Lucilene Marques de Oliveira. A presidente da Assembleia deu início à reunião com a leitura da Ordem do dia: Eleição e Posse da Diretoria. Iniciada a eleição, apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos associados presentes à Assembleia, da chapa única, formada pelos seguintes membros, para um mandato de dois (02) anos. Para presidente, Danielle Perillo Azevedo Silva, brasileira, união estável, advogada, portadora do CPF 722.942.801-92, residente e domiciliada na Av. Antônio Paulo da Costa Bilego, nº 38, Centro, Barra do Garças MT, email. advdanielleperillo@gmail.com, telefone (66)999623-6325. Para tesoureiro, Delfina Alves Florentina, brasileira, união estável, aposentada, portadora do CPF 095.977.271-53, residente e domiciliada na Av. Antônio Paulo da Costa Bilego, nº 38, Centro, Barra do Garças MT, email delfina.bg@hotmail.com, telefone (66)99953-3840. Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinadas pelo estatuto. A reunião encerrou-se, sendo por

C. Mun. B. Garças
Fis. OK
Ass. OK

ATO DE NOMEAÇÃO DA ASSESSORIA DA ASSOCIAÇÃO ASSOCIAÇÃO CORAL CANTARTE BARRA DO GARÇAS MT

Eu, Danielle Perillo Azevedo Silva, CPF 722.942.801-72, presidente em exercício da Associação Coral Cantarte Barra do Garças MT, de acordo com artigo 29, inciso XXII, do Estatuto, nomeio nesta data, para os cargos de assessoria, os seguintes membros da Associação:

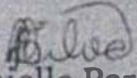
Para Secretário: Shirleyne M. Marques de Oliveira

Para Conselho Fiscal:

1. João Alberto da Silva
2. Rozania Domingos Martins Buck
3. Zenilda Teodoro de Lima

Enquanto exercer a função, os assessores serão responsáveis pelas ações na Associação em conformidade com o Estatuto.

Barra do Garças/MT., 28 de novembro de 2024.


Danielle Perillo Azevedo Silva
Presidente da Associação
CPF. 722.942.801-72

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confero com o original.

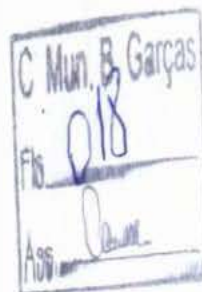
S.G. 18, 12, 2024

DATA

ASS. D. Perillo Azevedo Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

D. Perillo Azevedo Silva
Assessor Administrativo
Portaria 13/1996



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ASSOCIAÇÃO CORAL CANTARTE BARRA DO GARÇAS MT

A **ASSOCIAÇÃO CORAL CANTARTE BARRA DO GARÇAS MT**, devidamente representada por sua Presidente Sra. Danielle Perillo Azevedo Silva, brasileira, união estável, advogada, portadora da cédula de Identidade nº 1446051-3 SSP/MT, inscrita no CPF nº 722.942.801-82, residente e domiciliada na Av. Antônio Paulo da Costa Bilego, nº 38, centro, Barra do Garças/MT, **CONVOCA** através do presente edital, todos os associados, para Assembleia Geral, **que será realizada na Av. Antonio Paulo da Costa Bilego, nº 38, centro, Barra do Garças MT, com início da primeira chamada às 18:30 horas, e em segunda chamada às 19:00 horas do dia 28 de novembro de 2024, com a seguinte pauta:**

- **Eleição e posse da diretoria.**

Barra do Garças, 21 de novembro de 2024.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
conforme com o original.

B.G. 18.12.2024

DATA

ASS. [signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

[signature] Sousa
Ass. Administrativa
Portaria nº 1996

Danielle Perillo Azevedo Silva

Danielle Perillo Azevedo Silva

Presidente



SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s) - 107, 171

CFS 37581 R\$109,05

Poder Judiciário - MT - Consulta:
<https://gif.tint.jus.br/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.aspx>

Protocolo nº 21405, apresentado no dia 09/12/2024
registrado sob nº 19608, no livro A54, as folhas 19.
Selo: CFS 37581
Barra do Garças/MT, 09/12/2024

LIVRO A

Notas, Protestos, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas
AV. CEL. ANTÔNIO CRISTINO CORTES, Nº 502 - BAIRRO: CIDADE VELHA - BARRA DO GARÇAS - MT
FONES: (65) 3401-1505 / 3401-9505 / 3401-4254 / 3401-1966 | E-MAIL: cartorio@cartorio20g.com.br

Notas, Protestos, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas
AV. CEL. ANTÔNIO CRISTINO CORTES, Nº 502 - BAIRRO: CIDADE VELHA - BARRA DO GARÇAS - MT
FONES: (65) 3401-1505 / 3401-9505 / 3401-4254 / 3401-1966 | E-MAIL: cartorio@cartorio20g.com.br

Município e
Comarca de
Barra do Garças / MT

Valendo somente com o selo de fiscalização

☒ DANIEL PERILLO AZEVEDO DA SILVA ☐ GUSTAVO MATHEUS ☐ JOSEBERT LÚCIO JERÔNIMO ☐ KÁTIA RIBEIRO NÁPOLES
☐ MATHEUS VINÍCIUS SILVA ☐ RAFAELA MARIA GOMES MELO ☐ RANIERE JERÔNIMO HENRIQUE



ATESTADO

ATESTO, para os devidos fins, que a Associação Coral Cantarte Barra do Garças MT, CNPJ nº 49.185.068/0001-81, situada na Av. Antonio Paulo da Costa Bilego, nº 38, bairro centro, cidade Barra do Garças/MT, CEP 78.600-029, telefone (66) 99623-6325, e-mail coralcantartebarra@gmail.com, está em pleno funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sem fins lucrativos há mais de 3 (três) anos.

ATESTO, ainda, que a referida associação não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções e não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade de suas rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

ATESTO, outrossim, que a entidade atende ao público em geral e não apenas e exclusivamente a seus sócios e dependentes, não incorrendo na vedação constante do artigo 2º da Lei nº 2.574, de 4 de dezembro de 1980.

ATESTO, finalmente, a ilibada idoneidade moral seus diretores em exercício, com mandato de 2025 a 2026, listados abaixo:

- 1) Danielle Perillo Azevedo Silva – Presidente;
- 2) Delfino Alves Florentino - Tesoureiro;
- 3) João Albano da Silva – 1º Conselho Fiscal;
- 4) Rozania Domingos Martins Birck – 2º Conselho Fiscal;
- 5) Zenilda Teodora de Lima – 3º Conselho Fiscal.

Barra do Garças/MT, 02 de dezembro de 2024

JOSE ROBERTO
FERREIRA
RIBEIRO:988512331
87

Assinado de forma digital por
JOSE ROBERTO FERREIRA
RIBEIRO:98851233187
Dados: 2024.12.18 15:24:22
-03'00'

(Assinatura da autoridade pública local)

CORAL CANTARTE

Desde de 2016 unindo vozes e encantando almas.

C Mun. B. Garças
Fis. 020
Ass. _____

O Ano de 2023

Um Ano de Apresentações Memoráveis!

O ano de 2023 foi um marco para a Associação Coral Cantarte, que vivenciou um período de grande crescimento artístico e emocional. Com apresentações marcantes e emocionantes, a associação conquistou o coração de sua comunidade e expandiu suas fronteiras, apresentando-se em diversos locais e para públicos variados.

O segundo semestre de 2023 foi, sem dúvida, um período de grande crescimento e realização para o Coral Cantarte. As diversas apresentações e a participação ativa em eventos culturais importantes da cidade reforçaram o papel da associação na promoção da música e da cultura local. A dedicação, o talento e o compromisso dos coristas e da equipe de apoio foram essenciais para o sucesso desses eventos.



O Coral Cantarte não só conquistou novos públicos e novos espaços para suas apresentações, mas também fortaleceu seus laços com a comunidade e com outros agentes culturais da cidade. A participação no Encontro de Corais de Goiás, viabilizada pela arrecadação da Cantata da Primavera, é apenas o início de um ano de 2024 repleto de novas conquistas e desafios.

Com cada evento, o Coral Cantarte reafirma sua missão de emocionar, inspirar e transformar, sempre levando a música como um elo de união e celebração.

Em 25 de novembro de 2023, o Coral Cantarte teve a honra de participar de um evento muito especial e simbólico para a cidade de Barra do Garças, no estado de Mato Grosso. O Desfile de Emancipação Municipal foi realizado em comemoração aos 75 anos de emancipação política da cidade, e o coral foi convidado pela Secretaria Municipal de Cultura para marcar presença com uma performance vibrante e cheia de emoção.



20 de setembro 2023



O Coral Cantarte teve a oportunidade de se apresentar na Festa Farroupilha, um evento tradicional que celebra a cultura gaúcha no Brasil. O evento aconteceu no Anfiteatro Fernando Peres de Farias e reuniu os barragarcenses para celebrar a música e a tradição. Com um repertório especial, o coral emocionou o público ao interpretar músicas tradicionais gaúchas, homenageando a história e as raízes culturais do sul do Brasil.

Os Diretores do Coral Cantarte marcaram presença na 4ª Conferência Municipal da Cultura, um evento de grande relevância para o fortalecimento da política cultural local. Durante a conferência, a associação teve a oportunidade de discutir temas importantes sobre o desenvolvimento da cultura na cidade, promover a troca de ideias com outros agentes culturais e destacar a importância do Coral Cantarte como um agente transformador da cena cultural barragarcense.

O coral se envolveu ativamente nas discussões, ajudando a articular propostas para o fortalecimento da cultura na cidade, e reafirmando seu papel de liderança no cenário musical local.



23 de setembro de 2023

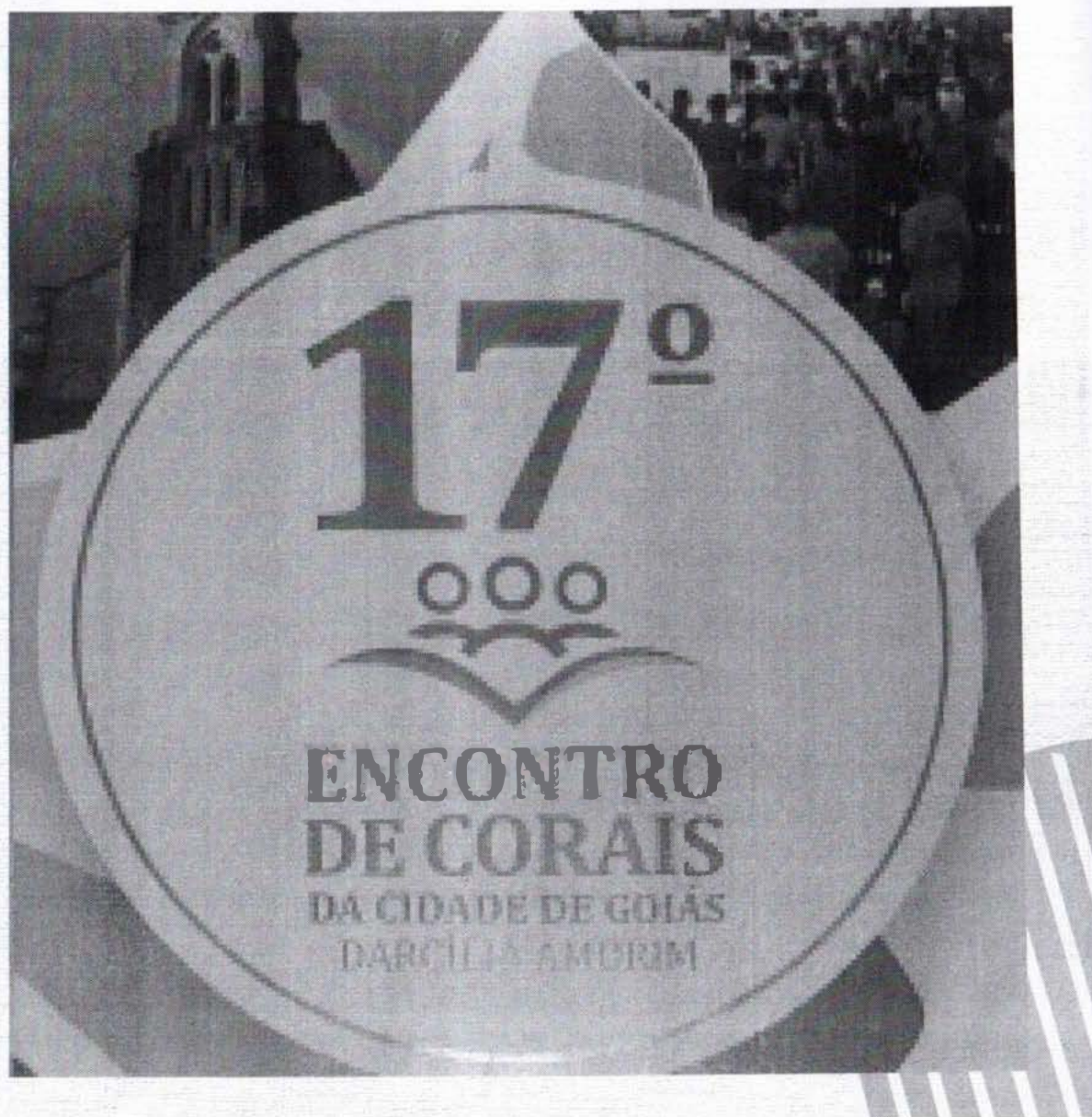
O Coral Cantarte realizou a Cantata da Primavera, uma apresentação de grande porte e com um objetivo muito especial: arrecadar fundos para a participação do coral no Encontro de Corais na cidade de Goiás.

A Cantata da Primavera foi uma apresentação própria, cuidadosamente preparada para envolver e emocionar o público barragarcense. A comunidade foi convidada a prestigiar a performance do coral, com a venda dos ingressos ajudando a custear a viagem e os custos da participação no Encontro de Corais, um evento de grande importância para a promoção da música coral.

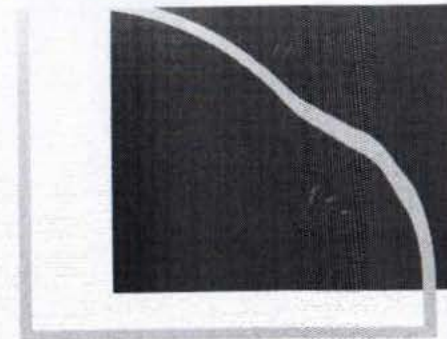
O segundo semestre de 2023 foi, sem dúvida, um período de grande crescimento e realização para o Coral Cantarte. As diversas apresentações e a participação ativa em eventos culturais importantes da cidade reforçaram o papel da associação na promoção da música e da cultura local.

O Coral Cantarte não só conquistou novos públicos e novos espaços para suas apresentações, mas também fortaleceu seus laços com a comunidade e com outros agentes culturais da cidade. A participação no Encontro de Corais de Goiás, viabilizada pela arrecadação da Cantata da Primavera, é apenas o início de um ano de 2024 repleto de novas conquistas e desafios.

Com cada evento, o Coral Cantarte reafirma sua missão de emocionar, inspirar e transformar, sempre levando a música como um elo de união e celebração.

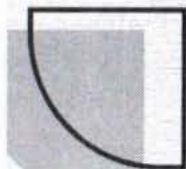


DEZEMBRO DE 2023: UM MÊS ESPETACULAR DE APRESENTAÇÕES NATALINAS E CELEBRAÇÕES COMUNITÁRIAS



No dia 09 de dezembro de 2023, o Coral Cantarte teve a oportunidade de se apresentar na Festa da Família no Lago de Pontal do Araguaia, um evento de grande importância para a comunidade local. A apresentação foi realizada a convite da Secretaria Municipal de Ação Social, com a coordenação da secretária Micheli e o apoio do Prefeito Adelcino Lopo.

No dia seguinte, o Coral Cantarte foi convidado pela Secretaria Municipal de Cultura de Barra do Garças, sob a liderança do secretário Alex Matos e o apoio do Prefeito Adilson Gonçalves, para se apresentar na Feira Coberta de Barra do Garças. A apresentação foi parte do 1º Festival Primavera Cultural, uma série de eventos que celebraram a arte e a cultura local.



O 13 de dezembro de 2023 marcou a primeira noite do Natal nos Bairros, um evento promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, sob a coordenação do secretário Elcio Mendes e o apoio do Prefeito Adilson Tavares. O evento aconteceu na Escola Marcucci, em Barra do Garças, e foi um dos momentos mais especiais do mês, reunindo a comunidade em torno da celebração do Natal.

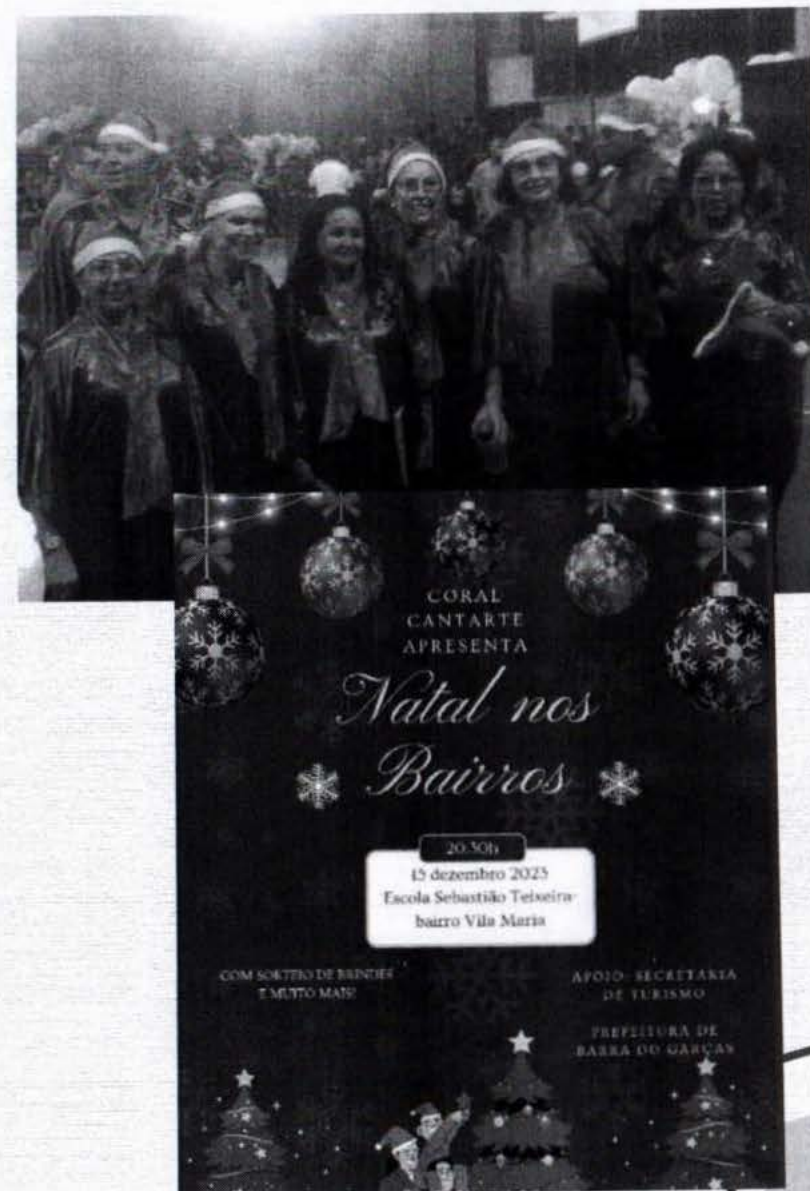
A participação no 1º Festival Primavera Cultural, na Festa da Família em Pontal do Araguaia, e no Natal nos Bairros reforçou a missão do coral de ser uma instituição de alcance comunitário, que se dedica a levar a arte e a cultura para todos. O ano de 2023 foi finalizado de maneira espetacular, com o coral deixando sua marca de maneira profunda e positiva na cidade.



Coral Cantarte se apresentou pela segunda vez na Cantata da Primavera, desta vez na Escola Helena Esteves, a convite da Secretaria Municipal de Cultura. A noite foi marcada por um altíssimo nível cultural, com o coral interpretando músicas emocionantes e contagiantes que envolveram a comunidade escolar e os presentes.

m 15 de dezembro, o Coral Cantarte teve um dia duplamente especial com duas apresentações importantes:

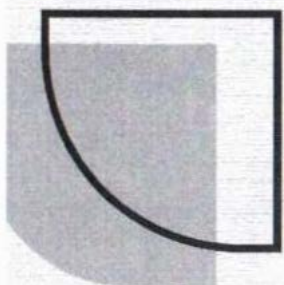
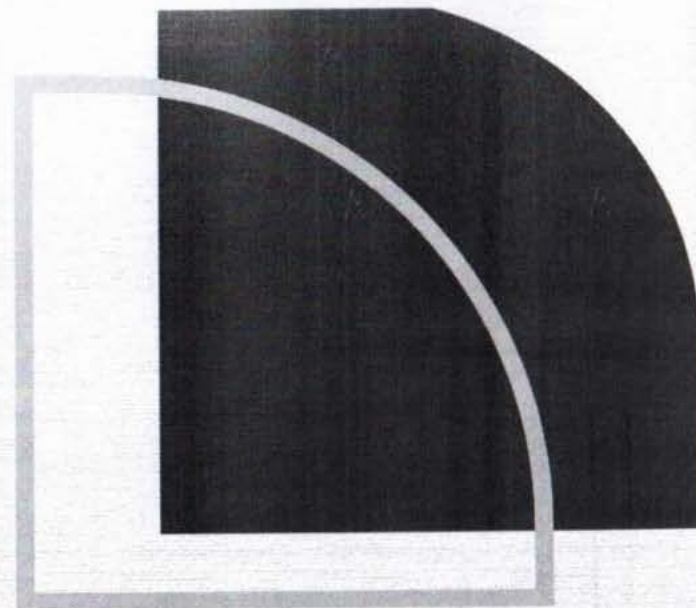
1. Cantata em Homenagem a Valdon Varjão – O coral foi convidado pela Secretaria Municipal de Cultura para realizar uma cantata especial em homenagem a Valdon Varjão, um importante nome da cultura local. A apresentação, que reuniu amigos e familiares de Valdon, foi uma linda celebração da memória e do legado deixado por essa figura querida pela comunidade.
2. Natal nos Bairros na Escola Sebastião Teixeira – À noite, o coral se apresentou na Escola Sebastião Teixeira, localizada no bairro de Vila Maria, para a segunda noite do Natal nos Bairros, um projeto da Secretaria Municipal de Turismo. Essa apresentação foi marcada pela participação ativa da comunidade local, que se uniu para celebrar o Natal com músicas emocionantes, criando uma noite repleta de espírito natalino e alegria.



Na noite de 16 de dezembro, foi a vez do Coral Cantarte se apresentar no Distrito de Vale dos Sonhos, na Escola Castro Alves, durante a terceira noite do Natal nos Bairros. A apresentação, organizada pela Secretaria de Turismo, levou a magia do Natal para o distrito, encantando moradores e visitantes. O coral, mais uma vez, provou o poder da música como uma forma de unir as pessoas e celebrar a comunidade.

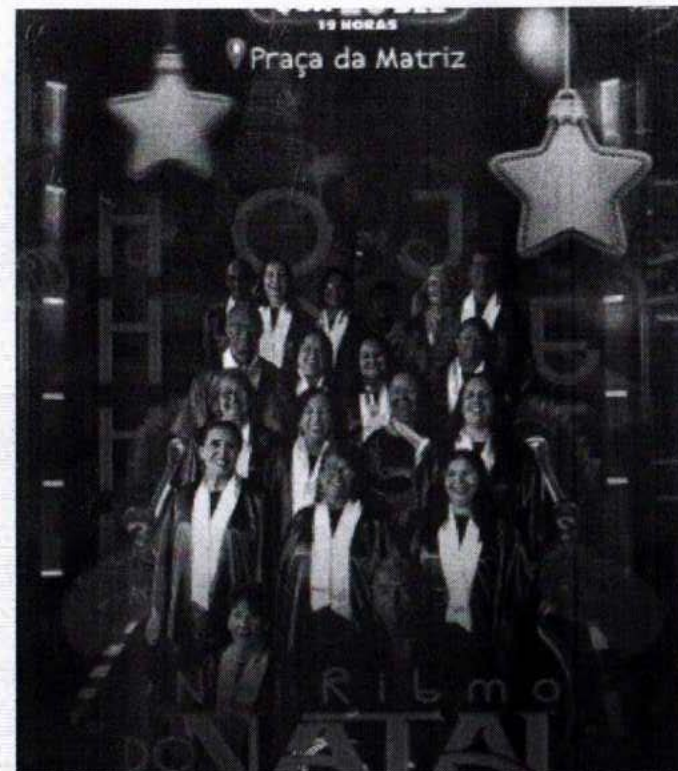
Em 17 de dezembro, o coral marcou presença na quarta noite do Natal nos Bairros, com uma apresentação vibrante no Porto do Baé. Organizado pela Secretaria de Turismo, o evento foi um grande sucesso, com a comunidade local participando ativamente da celebração natalina. O Coral Cantarte levou suas canções natalinas, emocionando a todos e proporcionando uma noite mágica de celebração e união.

No dia 18 de dezembro, o Coral Cantarte retornou à Escola Sebastião Teixeira, no bairro de Vila Maria, para sua terceira apresentação da Cantata da Primavera, a convite da Secretaria Municipal de Cultura. Mais uma vez, o coral encantou os presentes com sua música, criando uma atmosfera de renovação e esperança, e reforçando a importância do trabalho cultural realizado nas escolas da cidade.



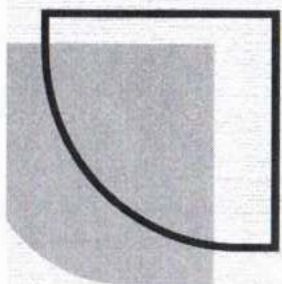
Coral Cantarte realizou sua quinta participação no Natal nos Bairros, dia 20 de dezembro, desta vez no bairro Nova Barra do Garças, em frente ao Super Vip. A apresentação foi marcada pela participação massiva da comunidade, que lotou as ruas para celebrar o Natal com música e alegria. O coral, com sua energia contagiante, foi a alma da noite, criando um ambiente de festa e celebração para todos.

O Coral Cantarte encerrou sua participação no Natal nos Bairros com uma apresentação memorável na Praça da Matriz, no centro de Barra do Garças. A sexta noite do projeto, realizada pela Secretaria Municipal de Turismo, foi um grande evento, com a praça repleta de pessoas, que se emocionaram com as músicas natalinas do coral. A energia do público e a interação com o coral tornaram essa apresentação uma das mais especiais do mês.



21 de dezembro de 2023

O dia 22 de dezembro foi o grande fechamento da temporada de apresentações do Coral Cantarte em 2023. O grupo teve a honra de realizar uma manhã linda e emocionante no Lar da Providência, um asilo onde idosos são acolhidos e bem cuidados pelas Irmãs Beneditinas. A apresentação foi marcada pela emoção, com os coristas cantando para os idosos, proporcionando um momento de alegria e carinho.

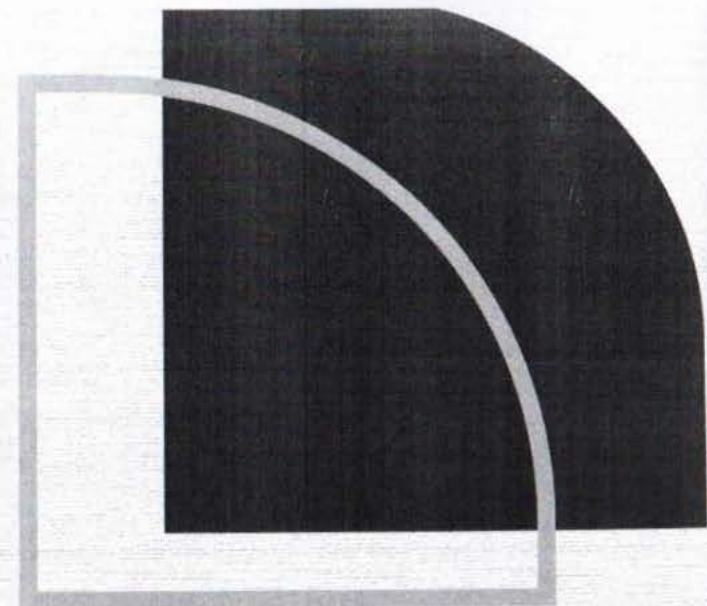


Dezembro de 2023 foi, sem dúvida, um dos meses mais inesquecíveis para o Coral Cantarte. A associação não apenas celebrou o Natal em grande estilo com uma série de apresentações emocionantes e de altíssimo nível, mas também levou sua música e sua mensagem de união a diversos públicos, em bairros, escolas, praças e até mesmo no Lar da Providência.

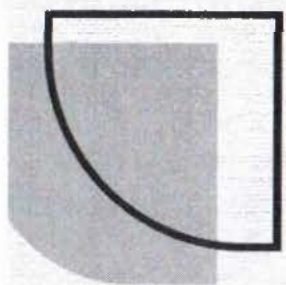


Cada evento foi uma oportunidade única de celebrar a comunidade, a cultura e a beleza do Natal, e o Coral Cantarte teve o privilégio de levar sua arte a lugares onde o impacto da música é verdadeiramente transformador. O ano de 2023 foi encerrado com chave de ouro, e o Coral Cantarte se prepara para um 2024 repleto de novas conquistas e apresentações que continuarão a encantar a todos.

CANTANDO A CULTURA: O ANO DE 2024 DO CORAL CANTARTE



O ano de 2024 foi um período de intensas realizações e conquistas para a Associação Coral Cantarte, que, com seu trabalho incansável e sua paixão pela música, marcou presença em diversos eventos culturais, sociais e comunitários de Barra do Garças e região. Ao longo do ano, o coral se apresentou em locais icônicos e foi convidado a participar de eventos que celebraram a diversidade cultural e o espírito de união, levando sua música para diferentes públicos e ampliando cada vez mais seu impacto cultural. De celebrações tradicionais a parcerias inovadoras, o Coral Cantarte cumpriu com sua missão de promover a arte, emocionar e conectar pessoas por meio da música.



Concorremos ao edital Barra Encanta II da Lei Paulo Gustavo e fomos contemplados. Iniciamos as apresentações pelas Contrapartidas do Projeto. No dia 09 de maio de 2024, a apresentação foi na quadra coberta da Escola Padre Sebastião Teixeira, no bairro Vila Maria, na cidade de Barra do Garças/MT. Foi apresentado 5 (cinco) músicas. Ademais, a poetisa zenilda teodora de lima declamou uma poesia inédita de sua autoria intitulada "Mãezinha".



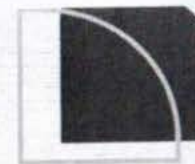
No dia 10 de maio de 2024, a apresentação foi na quadra coberta da Escola Moreira Cabral, no bairro Anchieta, na cidade de Barra do Garças/MT. Foi apresentado 3 (três) músicas (escolhidas a pedido da coordenação da escola), que foram 1. Só você vai me fazer feliz, 2. Pedacinho de você, 3. Exemplo de mulher. Ademais, a poetisa Zenilda Teodora de Lima que declamou uma poesia inédita de sua autoria intitulada "Cheiro de Mãe"



O Dia do Filósofo foi comemorado de forma única, com palestras, debates e apresentações culturais que abordaram temas relacionados à sabedoria e ao conhecimento. Dentro desse contexto, o Coral Cantarte trouxe sua contribuição artística, interpretando peças que, por sua beleza e sensibilidade, convidaram o público a refletir sobre a harmonia entre a arte e a filosofia.

No dia 21 de junho de 2024, o Coral Cantarte teve a honra de se apresentar na Escola Nova Acrópole de Barra do Garças, na comemoração do Dia do Filósofo. Este evento, realizado no Espaço Ahara, localizado no bairro Jardim Nova Barra, foi uma celebração única que uniu a filosofia, a arte e a cultura em uma noite especial e enriquecedora.

BARRA EM CANTO: VOZES DO CORAL CANTARTE



O Projeto Barra em canto: Vozes do Coral Cantarte nasceu pela buscando representar através do canto coral, a diversidade musical e artística agregando principalmente a coralistas de Barra do Garças, Pontal do Araguaia e Aragarças. O projeto foi concluído com êxito no dia 27 de junho de 2024, na reinauguração da acústica do Centro Cultural Valdon Varjão, buscando de reforçar a cultura musical pela união de povos em torno da autenticidade da música que é perfeitamente representada através do canto coral pela diversidade cultural de nossa cidade e do país. Cada um teve a sua responsabilidade e precisou desempenhar um papel em favor da coletividade, que ao final, resultou em uma perfeita harmonia.

09 outubro 2024

CALÇADA DA CULTURA



A Calçada da Cultura é um local icônico da cidade, conhecido por ser um ponto de encontro de pessoas que buscam vivenciar e compartilhar manifestações culturais de diferentes estilos e formas. Ali, a arte é celebrada de forma democrática, e o Coral Cantarte, ao ser convidado para se apresentar, teve a oportunidade de estreitar ainda mais sua conexão com a comunidade e com os artistas locais.

Aceitar o convite para cantar nesse local foi, sem dúvida, um reflexo do trabalho contínuo da Associação Coral Cantarte em levar sua música para diferentes públicos e espaços da cidade, ampliando suas possibilidades e sua participação na vida cultural local.

FEIRA DE NEGÓCIOS DO ARAGUAIA

20 de novembro de 2024



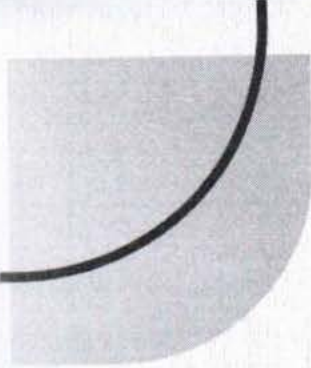
A Feira de Negócios do Araguaia não só é uma plataforma de fomento ao empreendedorismo, mas também um espaço de visibilidade para iniciativas culturais, como a do Coral Cantarte, que, com sua presença, trouxe um toque de arte e emoção ao evento. A música do coral, com canções que mesclaram elementos clássicos e populares, proporcionou um respiro cultural no meio das negociações e discussões empresariais, mostrando como a arte e os negócios podem caminhar juntos.

NATAL INFOBARRA



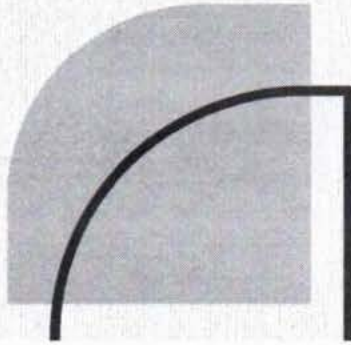
20 de novembro de 2024

A apresentação do Coral Cantarte foi o momento alto da noite. Com um repertório cuidadosamente escolhido, o coral trouxe à tona as emoções do Natal, interpretando músicas clássicas natalinas, canções emocionantes e envolventes que encantaram o público presente. A performance, realizada em um ambiente iluminado e acolhedor, refletiu a magia e o encanto do período natalino, criando uma atmosfera de paz, amor e fraternidade.



*Viva o momento.
Viva para o seu propósito.
Que cada dia seja inesquecível.*

CORAL CANTARTE



2023			
15/09/2023	Desfile aniversário Barra do Garças	gratuito	R\$ 0,00
20/09/2023	Festa Farroupilha	gratuito	R\$ 0,00
23/09/2023	4ª Conferência Municipal de Cultura	gratuito	R\$ 0,00
23/09/2023	1ª Cantata da Primavera	venda ingressos para Goiás	R\$ 2.078,00
13/10/2023	17º Encontro de Goiás Velho	gratuito	R\$ 0,00
09/12/2023	Festa da Família - Pontal do Araguaia	Secretaria Ação Social Pontal	R\$ 700,00
13/12/2023	Natal nos bairros - Escola Marcucci	Secretaria Turismo	R\$ 1.000,00
14/12/2023	Festival Primavera Cultural - Escola Helena Esteves	Mutirum	R\$ 2.500,00
15/12/2023	Homenagem Valdon Varjão	gratuito	R\$ 0,00
15/12/2023	Natal nos bairros - Escola Pa. Sebastião Teixeira	Secretaria Turismo	R\$ 1.000,00
16/12/2023	Natal nos bairros - Distrito Vale dos Sonhos	Secretaria Turismo	R\$ 1.000,00
17/12/2023	Natal nos bairros - Porto do Baé	Secretaria Turismo	R\$ 1.000,00
18/12/2023	Festival Primavera Cultural - Escola Sebastião Teixeira	Mutirum	R\$ 2.500,00
19/12/2023	Natal nos bairros - extra	Secretaria Turismo	R\$ 1.000,00
20/12/2023	Natal nos bairros - Jd. Nova Barra	Secretaria Turismo	R\$ 1.000,00
21/12/2023	Natal nos bairros - Praça da Matriz	Secretaria Turismo	R\$ 1.000,00
22/12/2023	Lar da Providência	gratuito	R\$ 0,00
			R\$ 14.778,00
2024			
09/05/2024	Contrapartida Escola Pa. Sebastião Teixeira LPG	gratuito	R\$ 0,00
10/05/2024	Contrapartida Escola Moreira Cabral LPG	gratuito	R\$ 0,00
21/06/2024	Dia do Filósofo - Escola Nova Acrópole	gratuito	R\$ 0,00
27/06/2024	Projeto LPG	Prefeitura/ Secretaria Cultura	R\$ 5.000,00
09/10/2024	Calçada da Cultura	gratuito	R\$ 0,00
15/12/2024	Feira de Negócios SEBRAE	gratuito	R\$ 0,00
20/11/2024	Natal Infobarra	particular	R\$ 500,00
			R\$ 5.500,00

ENTRADAS

PREFEITURA PONTAL	R\$ 970,00
SECRETARIA DE CULTURA/ MUTIRUM	R\$ 5.000,00
NILO/SHOPPING	R\$ 727,50
TOTAL	R\$ 6.697,50
SECRETARIA DE TURISMO	A RECEBER R\$ 7.000,00
PARCIAL ENTRADAS	R\$ 13.697,50

SAÍDAS

TOUCAS NATAL	R\$ 89,70
RECEITA FEDERAL	R\$ 200,00
CONTADOR/ IRPJ	R\$ 200,00
TRIPÊ DE FILMAGEM	R\$ 98,90
TECIDOS PARA BECAS E ESTOLAS	R\$ 206,00
CONFECÇÃO 11 BECAS E 32 ESTOLAS	R\$ 570,00
2 CAMISAS SOCIAL PARA MAESTRO ATUAR NA REGÊNCIA	R\$ 294,00
ÁGUA MINERAL 36 UNIDADES	R\$ 41,40
CERTIFICADO DIGITAL	R\$ 221,00
ÁGUA MINERAL 24 UNIDADES	R\$ 23,76
FRALDAS GERIÁTRICAS 5 PACOTES	R\$ 92,00
LIVRO CAIXA ASSOCIAÇÃO CORAL	R\$ 25,50
COLABORAÇÃO MAESTRO (DEZEMBRO POUCOS CONTRIBUÍRAM)	R\$ 350,00
CONTADOR/CERTIFICADO DIGITAL	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 2.512,26

SALDO (entradas - saídas)	R\$ 4.185,24
CRÉDITO A RECEBER	R\$ 7.000,00
RESULTADO PARCIAL	R\$ 11.185,24

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 01/12/2023

Nº

C. M. B. G. 011

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS
			89.70,0
29/11	Mogazir Miranda - TUCOSM		200,00
1/12	Receita Federal - IR (Declor)		98,90
29/11	Estrada Roraima - P. Relatour		200,00
4/12	Receita Contador - IR.		206,00
2/12	Tecidos P. Confecção - Beas		570,00
8/12	Mão Obra Beas/seg (05/11/22)		294,00
16/12	2 Camisas Socialp/ Professor		41,40
16/12	Água Mineral - Contata (36)		221,00
18/12	Certificado Digital		23,76
20/12	Água mineral (24UN)		92,00
22/12	Fraldas Idoso (5pc)		25,50
29/12	Livro Caixa - Local		350,00
27/12	Colaboração p. Professor Dezembro		100,00
12	Pg. Contador - Ler. Digital		
	Total Despesas		2.512,26
27/11	Prefeitura Paural	970,00 (ISS)	
04/01/23	Secretaria Cultura (4 Contatas)	5.000,00	
04/01/23	Nilo Bevilacqua (Barra Center Shopping) 1 Contata	727,50 (ISS)	
	Subtotal (Recebido)	6.697,50	
	Secretaria de Turismo 7 Contatas - A RECEBER - (Crédito)	7.000,00	
	Total	13.697,50	
DETALHES DO SALDO		A TRANSPORTAR TOTAIS DO DIA	
DINHEIRO		SALDO ANTERIOR	
CHEQUES		SALDO ATUAL	
		(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)	
TOTAL		CAIXA	VISTO

RECIBO

Nº

VALOR

4.100,00

Recebi (emos) de

a quantia de

Coral Coutinho
Cora Neais

Referente a

Certificado Digital

e para clareza firmo (amos) o presente.

de

de

Assinatura

Emitente

CPF

RG

(Por por Recibo)



RECIBO Nº VALOR 550,00

Recebi (emais) de *Fiscal Coutinho*
a quantia de *trezentos e cinquenta*

Reais

Referente a *M. Kolaboração* mês *Dezembro*
de 2005

e para clareza firmo (amos) o presente.

Barrão do Sertão 26 de *Dezembro* de *2005*

Assinatura *[Signature]*
Emitente *Fiscal Coutinho*

CPF *254097234/34*



PAPELARIA AMERICA LTDA

CNPJ: 04.424.068/0001-70 - IE: 111957473

R. PIAUI-CASA 704 - JARDIM BOMAS GARCAS -

CEP: 66246-350

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor eletrônica
NÃO PERMITE APROVEITAMENTO DE CRÉDITO DE ICMS

QUANT	DESCRIÇÃO	UNID	VAL UNIT	VAL TOTAL
124	LIVRO MOVIMENTO CAIXA GRANDE 100F			
	PRODUTOS CERTIFICADOS 50CMX 70% MIN. MA-COC-			
1		UN	25,50	25,50
Cód. Total de Itens				1
Valor Total R\$				25,50
Descontos R\$				0,00
Acrescimos R\$				0,00
Valor a Pagar R\$				25,50

FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito Visa	25,50
Taxa de Intermediação Financeira 12/12/2023	R\$ 8,72

Tiempo 00:00:00 01/12/2023 09:57:01

Operação 77/12/2023 09:57:01

Consulta pelo chave de acesso em
<https://www.infopoint.com.br/consultas>

CHAVE DE ACESSO

5173 1207 9524 0807 0170 5531 7000 1801 4901 0737 4014

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Informações Complementares

0800 000000 - 205499 - Vendedor: GABRIELLE - Local: Cód.

CARTÃO DE DÉBITO - Cond. Pagto: DDA - Usuário: JATME

MARQUES - Cliente: 99999; CLIENTE CONSUMIDOR

Trinapix R\$ 4,35 Federal 1,34 Estadual Fontes

IBFT/empresometro.com.br 662459

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de autorização: 151230590658131

Data de autorização: 27/12/2023 09:57:02

InfoPoint Software (66) 3401-9050 -

www.infopointsoftware.com.br

C Mun. B. Garças
Fls. 044
Ass. [assinatura]

C Mun. B. Garças
 Fls. 046
 Ass. [Signature]

UNILE FORMOSO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.218.841/0001-85 R.: 131124532
 R. UNIAO A MINISTRO AGUIAR RIBEIRO, 724, CENTRO, GARÇAS DO
 BARROS, MATO GROSSO
 CEP: 78600-000 FONE: 16613402-0505
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor
 Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20-0994105824	ÁGUA MINERAL	24.000 UN	1,15	27,60
			3,84	23,76
DE JUNTOS ITENS				1
Valor total de itens				27,60
Valor total R\$				3,84
Desconto de itens				23,76
Valor a pagar R\$				23,76
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
PIX TEF				23,76

Consulte pela Chave de Acesso em
www.safaz.at.gov.br/nfcw/consulta
 5123 1207 7128 4500 0166 6510 1000 1264 0615 1464 3169
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NFE-e nº 126406 Série 161 20/12/2023 16:16:21
 Protocolo de Autorização 151230578420515
 Data de Autorização 20/12/2023 16:17:01



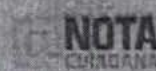
Emitido por: NUTRA SLISH
 RUA JOÃO DE ALMEIDA, 111, AV. EUGENIO DE ANDRADE Nº 60, CEP: 917-000, POB. 151
 L.º Executivo Central, CEP: 78000-000, Fone: 151
 Autos Totais Incidentes (Imp. Federal) 12-4122012
 Al. R\$ 7,53 - Federal 30,35% R\$ 2,29 - Estadual
 3,65% R\$ 4,04 - Municipal 0,00% R\$ 0,00 (Imp. IPI)
 VIA CLIENTE
 SE0000000158710097130640030989398
 DADOS DO PAGAMENTO CODIGO TEF: 10000101
 CODIGO TEF: 007710045000166 DUE: 0000250175
 DATA: 20/12/2023 12:16:57 VALOR: 23,76
 Sítio: FINE FISCAL

20/12/2023 16:17:00
 COANEX 1.1.1.9
 179: 101
 155Front 10.0-6 102 IP 180

C. Man. B. GARCAS
Es. 047



Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: (65 3645-6016) - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e

online

Soluções Digitais

ONLINE SOLUCOES DIGITAIS LTDA

AV MIGUEL SUTIL: 8386 SANTA ROSA - CUIABA/MT - 78040365
Inscrição Municipal 125889 - CPF/CNPJ 11.587.975/0001-84

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 18/12/2023	Código de Verificação de Autenticidade CE34A8163	Número da Nota Fiscal 330993
Número do RPS 367531	Série do RPS 14 - (RPS - Recibo Provisório de Serviço)	Data de Emissão do RPS 18/12/2023		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.lsnnetonline.com.br/cuiaba/online/login/login.aspx				

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 49.185.068/0001-81	Inscrição Municipal -	Razão Social/Nome ASSOCIACAO CORAL CANTARTE BARRA DO GARCAS MT		
Endereço AV ANTONIO PAULO DA COSTA BILEGO		Número 38	Complemento -	Bairro SETOR SUL II
CEP 78600106	Cidade/UF BARRA DO GARCAS/MT	Telefone -	e-mail cantartecoralbarra@gmail.com	

Local dos Serviços

CUIABA - MT

Descrição dos Serviços

Pedido: 102759279 - Referente a: 1 - E-CNPJ A1 no total de R\$221,00, Alíquotas dos Tributos Incidentes - Ref. Lei 12.741/2012. ISSQN 5%, PIS 0,65%, COFINS 3,00%

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município			Alíquota	Item da LC 118/2007	Cód. Nacional Atividade Econômica	
Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, t...			5,0000000000	103	6311900	
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$221,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$221,00	R\$11,05	Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$0,00	COFINS R\$0,00	INSS R\$0,00	IRRF R\$0,00	CSLL R\$0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$0,00
-----------------------	--------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	-------------------------------------	-------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$221,00

Informações Complementares

PROCON/MT-Av Agrícola Paes de Barros,s/n Arena Pantanal-Verdão,A1a Norte, 3º andar,CEP 78.030-210 Fone:151 e (65)3613-8500- PROCON-MUNICIPAL-FONE:3641-8325



CNPJ 31.293.224-00
ABDALLA LTDA - EPP
RUA MATO GROSSO, 1000
000 BARRA DO GARÇAS - MT
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletrônica

Cód	Descrição	Qtde	UNV.	Unit	V Total
11949	CAMISA TECIDO MIL	1	UN	149.50	149.50
1868	CAMISA MIL	1	UN	144.80	144.80
Qtd Total de Itens					002
Valor Total R\$					294.30

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito Outros 294,30

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfe/consultar/nfe>

5123 1231 2932 0400 0191 656 0000 0125 9010 6094 8914



CONSUMIDOR NÃO
IDENTIFICADO

NFC-e nº 12590 Serie 1
18/12/2023 10:10:19 - Via
consumidor

Protocolo de autorização
151230573549211

Data de autorização 18/12/2023
10:10:22

VALOR APRECIADO TOTAL DE
TRIBUTOS FEDERAIS
ESTADUAIS E MUNICIPAIS
CONFORME DISPOSTO NA LEI N:
12.741/12 R\$. 17.66 DOCUMENTO
EMITIDO POR ME OU EPP
OPTANTE PELO SIMPLES
NACIONAL NAO GERA DIREITO
DE CREDITO DE IPI PEDIDO.
26927

WALF FORMOSO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.710.845/0001-66 - 11-131721872
AVENIDA A MINISTRO JOAO ALBERTO, 725 - CENTRO - PARANÁ DO
SUL, PARANÁ, BRASIL
CEP: 76600-000 FONE: 6513402-0600
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

ENTRADA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

QTD	DESCRIÇÃO	QTD ORÇ. DE UNIT. ORÇ. TOTAL
20.8994105824	AGUA mineral mineral 500 ML	36,900 UN 1,15 41,40
Qtd. total de itens		
Valor total R\$		41,40
Valor a Pagar R\$		41,40
FORMA DE PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
CONTROLE		41,40

Consulte pela chave de acesso em
www.sufaz.mg.gov.br/nfce/consulta
5023 1207 7186 4500 0706 6510 1000 1252 1795 1114 9481
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
NFC-e de 125217 Série 10 16/12/2023 16:57:16
VIA CONSUMIDOR
ENTRADA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização



Operador: LUCIANA ARAUJO
PRICON NT, Av Rubens de Mendonça Av do CPF 917 Bairro Al
mas, Ed. Executive Center, CEP: 78000-000 fone 151
tributos Totais Incidentes (lei Federal 12.741/2012)
Total R\$ 13,13 - Federal : 46,38% R\$ 6,09 - Estadual
53,62% R\$ 7,04 - Municipal 0,00% R\$ 0,00 (Fonte 10P1)

REAL GETNET - MENDONÇA SUPER CENTER
CNPJ: 07.710.845/0001-66
16/12/23 17:57:43 AUT: 242146 DOC: 500057
EC: 000000000015407 TERM: 17291373 S
CV: 016148162 CAIXA: 10000101 1: 02043553
ARQC: B6DE40537710B76 AID: A0000000002010
VISA 3126
DEBITO A VISTA VALOR: R\$ 41,40
SITEL from Fiserv

CAIXA: 101 16/12/2023 16:57:50
LISFront 10.0-6-102 CP IM T88 CCKNFC e 4.4.1.9

050

RECIBO

Valor 570,00

Recebi (emos de) Errol Evariste

Em clareço

A importância de 570,00 Quinhentos e

Setenta reais

Por tererente feitos de 11 horas e 30 minutos

(estolo)

Para maior clareza firmo o presente

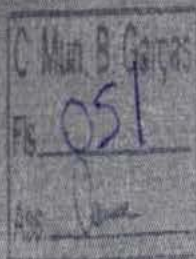
08 de agosto de 2023

Emittente Henrique Evariste Silva CPF/RG 84305085PMT

Assinatura



Maria



FORTEXTIL

FORTEXTIL COMERCIO DE TECIDOS LTDA.
FORTEXTIL

CNPJ 07.322.629/0001-06 - IE: 103878327

Rua SANTA LUZIA, 630 - SETOR CAMPINAS

- Goiania - GO

Telefone: (62) - 3942 6111

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd.	Und.	Vlr.Unit.	Desc.	Vlr.Total
000006	SK TOUCH TINTO 1,47L 100% POLI. TINTO	11,20	MT	X 5,00	0,00	206,00

Qtd. Total de Itens	1
Valor Total R\$	206,00
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Pagamento instantaneo (PIX)	206,00

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeweb/jsp/CConsultaCompletaNFEJSF.jsf>

5223 1207 3226 2900 0105 6500 1000 0257 6611 4830 3170



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº: 000.025.766 - Série: 1

02/12/2023 11:35:39 - Via Consumidor

Protocolo autorização: 152236973455529

Data autorização: 02/12/2023 11:35:39

Trib Aprox R\$ 27,71 Fed. R\$ 35,02 Est. R\$ 0,00 Mun

Fonte: IBFT/empresome C07872

obrigando pela a preferencia :)

Vendedor SUPERVISOR

Emitido por ClippPro - Zucchetti Software e Sistemas



MARQUES
contabilidade



RECIBO

R\$ 200,00

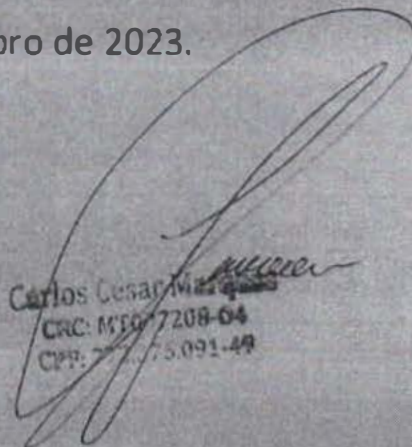
Declaramos para os devidos fins que recebi da Associação Coral – Cantarte Barra do Garças- MT, a importância de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), proveniente de parte de pagamento de:

- **Constituição CNPJ e DCTF**

Total..... R\$ 200,00

E por ser verdade, assino o presente.

Barra do Garças -MT, 04 de dezembro de 2023.


Carlos Cesar Marques
CRC: MT017208-04
CPF: 75.091.49

Nº: 03.015.727/0001-30 - IE: 131915720

AV. DROSSO, 58 - CENTRO BAIRRO DO GARÇAS, MT
(66) 3401-6223

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
NÃO PERMITE APROVEITAMENTO DE CRÉDITO DE ICMS

QTDE	UN	VL UNIT	VL TOTAL
1	UN	98,90	98,90
It. Total de Itens			
Valor Total R\$			98,90
Descontos R\$			0,00
Descontos R\$			0,00
Valor a Pagar R\$			98,90

FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
cheiro	98,90
Outros Incidentes (Lei Federal 12.741/2012):	R\$ 30,11

NFC-e nº 000.000.428 Série 002

Emissão: 29/11/2023 16:25:54

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

CHAVE DE ACESSO

23 1103 0157 2700 0130 6500 2000 0004 2811 3836 2969

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Informações Complementares:

S. Pedido(s): 1938 - Vendedor: SILVANA - Local Cobr:

TEJIRA - Cond. Pagto.: A VISTA - Usuário: SILVANA -

nte: 1/CLIENTE CONSUMIDOR

aprox R\$: 13,30 Federal 16,81 Estadual Fonte:

f/empresometro.com.br 6042EB

CON AV HIST. RUBENS MENDONÇA BAIRRO ARAES 151

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de autorização: 151230539813881
Data de autorização 29/11/2023 15:25:55

InfoPoint Software (66) 3401-9050 -
www.infopointsoftware.com.br

p telefone

PI Filwagous em quantos
do coral.

Comprovante de pagamento de
tributos federais

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de arrecadação de receitas federais

DARF

Nome: ASSOCIACAO CORAL CANTARTE
DDD/Telefone: (66) 99953-3840
Período de apuração: 23/03/2023
Número do CNPJ: 49.185.068/0001-81
Código da receita: 1345
Número de referência:
Data do vencimento: 10/10/2023
Valor principal: 200,00
Valor da multa: 0,00
Valor dos juros e/ou encargos DL - 1.025/69: 0,00
Valor total: 200,00

Autenticação bancária: CEFIC
01122023
1308128800077665
68147670
Conta de débito: 01308 / 1288 / 000776650084-2
Identificação da operação: MULTA IRPJ
Data de débito: 01/12/2023
Data/hora da operação: 01/12/2023 10:12:18
Código da operação: 68147670
Chave de segurança: 0T2TCVZ2LLL1C18V

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

79 pelo Aplicativo
CAIXA FEDERAL
01/12/2023

© 1997 by Franz Eisele Computer Electronics

055

MOVIMENTO DO CAIXA

13/09/2024

08

C. Mun. B. Garças

As. Local Contaxto

Saldo em 05/09/2024 = 4.073,94

DATA	DESCRIÇÃO	DEBITOS	CREDITOS
05/09	Raimundo P. Silva		300,00
07/09	Tatiana Barbosa		
	S. Total		300,00
			69,05
	Despesa Total =		369,05
	Saldo =		3.704,89
	Reutilização +		0,71
13/09/2024	Saldo atualizado		3.705,60

DETALHES DO SALDO

DINHEIRO 00,00
CHEQUES 00,00

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERENCIA)

4.073,94

3.705,60

CAIXA

Banco

VISTO

[Assinatura]

tilibra

C. Mun. B. Garças

0,00

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA

Mês 10/2024

Nº

09/2024

Mun. B. Garças

EMPRESA

Roral Pontaria

Saldo 10/10/2024 3.705,60

DOC Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SIDAS
01	14/10-Recibo X. Laro P. L. L. U.		80,00
02	21/10-Recibo Ricew P. L. L. U.		100,00
03	4/11-Recibo Raimundo P. L. L. U.		300,00
04	1/11-Tarifa Bradesco 10/11		90,00
05	24/10- " " TV+S/E/C		1,65
06	10/11/05 Bradesco #		5,23
		Despesas	586,88

Saldo = 3.148,33
+ 416,00

#0,93- 3.154,86

Saldo = 3.154,43

DETALHES DO SALDO

DINHEIRO

CHEQUES

TOTAL

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

CAIXA

VISTO

3.705,60

3.154,43

10-

MOVIMENTO DO CAIXA

C. Mun. B. Garças
058

09/2024

07

EMPRESA

Saldo em 03/08/2024 - 4.399,26

DOC Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS
09/08	Corridão Correo 2º Ofic.		158,83
19/08	Recibo Cicero P. Silva - Col.		40,00
21/08	Recibo Cicero P. Silva - Col.		60,00
07/09	Tarifa Buxória mensal ord.		69,05
			D = 327,88
			Saldo = 4.071,38
			+ Retabilidade + 2,15
			05/09/2024 - Saldo total = 4.073,53

DETALHES DO SALDO

DINHEIRO

CHEQUES

TOTAL

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERENCIA)

CAIXA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 07/07/2024

Nº 06/

C. Mun. B. Garças
F. 059

EMPRESA

Saldo em 01/07/2024 = 4.097,63

DOC Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS
10/07	Recebo P. Caro (Prof) Huc		60,00
15/07	" " " " "		30,00
17/07	" " " " "		50,00
20/07	" " " " "		100,00
20/07	" " " " "		40,00
30/07	" " " " "		100,00
01/08	" " " " "		50,00
02/08	" " " " "		200,00
04/08	Torifa mensal Banco BDC		69,05
		Depositos	- 699,05
		Saldo =	4.396,30
		(Apl.) Aplicação	+ 2,96
		Saldo TOTAL (05/08/24)	4.399,26

DETALHES DO SALDO

DINHEIRO

CHEQUES

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

4.399,26 Banco

CAIXA

VISTO

[Assinatura]

TOTAL

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA

06/07/24

Nº

05

C. Mun. B. Garças

Fs. 060

EMPRESA

Saldo 06/06/2024 - R\$ 6.500,00

DOC Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SÁLIAS
06/06	TX-Pix Bradesco		1,65
17/06	Importados 1,99 (Festa Bonina)		61,99
17/06	Mortira Embalagem " "		75,30
28/06	Professor Lício		50,00
17/06	Dist. mensal - Festa Bonina		100,00
28/06	Professor Lício		60,00
1/07	Tarifa Boquejo - Mensal		69,95
1/07	Professor Lício		100,00
2/07	TX-Pix		1,65
8/07	Cartório 2º Of. - Estágio		425,70
8/07	Professor Lício		60,00
		Despesas =	1.004,65
		Saldo =	5.095,95
		ApL. Brd.	1,68
10/7/2024		Saldo Total =	5.097,63

DETALHES DO SALDO

DINHEIRO

CHEQUES

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

CAIXA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA

10/05/2024

Nº

04

C. Mun. B. Garças

Fs.

061

EMPRESA

Associação Coral Contarre

Saldo em 8/05/2024 - 11.004,93

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS
07/05/2024	FSSQN - Prefeitura M.		150,00
10/05/2024	NF. 007.302 - Despesa		185,00
09/05/2024	Fol. 317 T.E.C. Ampliação		50,00
09/05/2024	Poste luminosos Cantaralhas		30,00
12/05/2024	Recibo - Gasolina " "		30,00
13/05/2024	Recibo - " " "		30,00
15/05/2024	Recibo Folha Licorosa		80,00
18/05/2024	" " Licorosa		60,00
20/05/2024	NF 03.588 - BH Audio - Acústicos		3.900,00
20/05/2024	Recibo Folha Licorosa		70,00
27/05/2024	" " Licorosa		80,00
28/05/2024	NF 007.363 - Despesa		100,00
30/05/2024	Recibo Folha Licoro		66,00
01/06/2024	" " Licoro		70,00
Total Despesas			4.904,10

Saldo = 6100,80

DETALHES DO SALDO

DINHEIRO

CHEQUES

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

CAIXA

VISTO

TOTAL

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 08/05/2024

03

C. Mun. B. GARCES
Ass. _____

EMPRESA

Coral Contorte

DATA	HISTÓRICO	SALDO em 08/05/2024	SALDO
16/04	Recibo Lello Ricardo P. Silva		400,00
17/04	Recibo Botaria Vitoria		10,00
17/04	NF 094.239, 04400, 047082		
	008 809, 16757		3.316,00
20/04	Recibo Lello Ricardo P. Silva		180,00
23/04	Recibo Lello Ricardo P. Silva		60,00
01/05	Recibo Lello Ricardo P. Silva		100,00
02/05	Disquinhos NF 09.238		441,00
14/05	ISS - NF Impitua (3%)		160,00
06/05/24	Receita Prefeitura Municipal B. do Gov. Cas		
	- Bateria ENCONTRO		
	S. TOTAL		
		10.650,00	
		+ 5.000,00	
		15.650,00	
		- 4.657,00	
		10.993,00	
		+ 11,93	
		11.004,93	
08/05/24	Rendimentos APLC		
	30000		

DETALHES DO SALDO

DINHEIRO
CHEQUES

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERENCIA)

CAIXA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 05/04/2024

Nº 02

C. Mun. B. Garcia
Fs 063
Ass. _____

EMPRESA

Assoc. Coral Cantorte

DOC Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS
04/01/2024	Saldo do 2023		
	Rec. 0697,50 - 2532,26		
	= 4185,24		
35/01/24	- Fomisetas (5)		189,00
05/02/24	- Receita Fatorial-JR		209,16
06/02/24	- Professor Figueiro -		-
	(300) Telefone e diuheiro (200)		500,00
19/02/24	- Contador		100,00
26/03/24	- Professor Figueiro - 100h		300,00
	Tarifos bancárias		2,20
	Tarifos bancárias		2,59
			1.298,19
	(Rendimen)	S. saldo= 2.886,81	
	Rendimentos	2,20	
		2,50	
30/03/24		Saldo total= 2.890,41	
05/04/2024	(Sec. Turismo)	+ 7.760,00	
		= 10.650,00	
05/04/24	Arrecabar		
	Ser. de Cultura		
	Borra Encanta		
	5.000,00		
	(cinco mil reais)		

DETALHES DO SALDO

DINHEIRO
CHEQUES

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

CAIXA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 01/12/2023 11:42 Nº - 01

C. MUN. B. Garças
Ass. 064

EMPRESA ASSOC. Coral Contarte

DDC Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS
29/11	Magazine Mironda - TOUCOSM		89,70,0
1/12	Receita Federal - IR (Decl)		200,00
29/11	Estampa Retroatil - P. Relatou		98,90
4/12	Recibo Contador - IR.		200,00
2/12	Tecidos P. Confecção - Beças		206,00
8/12	Mão Obra Beças/esrg (05/12/12)		570,00
16/12	2 Camisas Social p/ Professor		294,00
16/12	Água Mineral - Cantata (36)		41,40
18/12	Certificado Digital		221,00
20/12	Água mineral (24UN)		23,76
22/12	Fraldas Idoso (5pc)		92,00
23/12	Livro Caixa - Coral		23,50
27/12	Colaboração p. Professor Dezembro		350,00
12	Pg. Contador - Cer. Digital		100,00
	TOTAL DESPESAS		2.512,26
27/12	Prefeitura Coral	970,00 (155%)	
04/01/24	Secretaria Cultura (4 Cantatas)	5.000,00	
04/01/24	Nilo Bevilacqua (Barra Center shopping) 1 Cantata	727,50 (115%)	
	Subtotal (Recebido)	6.697,50	saldo 418,24
	Secretaria de Turismo 7 Cantatas		
	- H RECEBER - (Crédito)	7.000,00	
	TOTAL	13.697,50	

DETALHES DO SALDO

DINHEIRO

CHEQUES

TOTAL

R. TRANSFERTES
TOTAL C/D

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

CAIXA

VISTO

C. Mun. B. Garças
Fis. 065
Ass. [assinatura]

**REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL**

Barra do Garças, 16 de dezembro de 2024

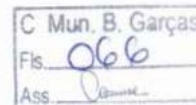
Excelentíssimo Senhor Jairo Marques Ferreira, a Associação Coral Cantarte Barra do Garças MT, CNPJ nº 49.185.068/0001-81, situada na Av. Antonio Paulo da Costa Bilego, nº 38, bairro centro, cidade Barra do Garças/MT, CEP 78.600-029, telefone (66) 99623-6325, e-mail coralcantartebarra@gmail.com, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, instituído pelo Projeto de Lei 072/2017, regulamentada pela Lei nº 3.901/2017, por se tratar de Associação dedicada a promover o canto coral como forma de cultura de relevância pública, para o que apresenta a documentação anexa.

DANIELLE PERILLO
AZEVEDO
SILVA:72294280172

Assinado de forma digital por
DANIELLE PERILLO AZEVEDO
SILVA:72294280172
Dados: 2024.12.16 09:49:19
+03'00'

Danielle Perillo Azevedo Silva

CPF 722.942.801-72



**ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 17795659

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS**, **NADA CONSTA**, até a data de 16/12/2024, em **DESAVOR** de:

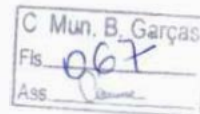
DANIELLE PERILLO AZEVEDO SILVA
CPF 722.942.801-72
Data de nascimento: 12/12/1986
Filiação: VANDA PERILLO DE AZEVEDO

Observações:

- a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Inclui todos os processos criminais e cíveis.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão.
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- g. Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça



Certidão de Distribuição
SEGUNDO GRAU
Feitos de Competência Originária e Recursos

Nº DA CERTIDÃO: 321236/2024

CERTIFICO que, conforme pesquisa realizada nos Sistemas Proteus e Pje (Processo Judicial Eletrônico) de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos **Cíveis e Criminais** em que seja parte no POLO ATIVO (AUTOR) / PASSIVO (RÉU) o(a) Senhor(a) **DANIELLE PERILLO AZEVEDO SILVA**, portador(a) do CPF: **722.942.801-72**, no período de 20 anos até a data de **16/12/2024**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos distribuídos na competência originária do Segundo Grau de Jurisdição. CERTIFICO, finalmente, que este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Observações:

- a. Certidão expedida por meio da Internet, com base na Portaria n. 739/2022-PRES;
- b. A informação do NOME e do CPF acima é de **responsabilidade do solicitante da certidão**, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada conforme QR-Code e link informado no rodapé desta;
- d. A autenticidade poderá ser consultada em, no máximo, até 3 (três) meses após a expedição;
- e. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- f. Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, conforme o período;
- g. A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau **considerando, inclusive, processos oriundos das varas de COMPETÊNCIA MILITAR.**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC
DIRETORIA METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - DMIT
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL - CICRI
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. AROLDO MENDES DE PAIVA"



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa no Sistema de Identificação Criminal do Estado, que até a presente data, verificou-se **Nada Constar** registro de antecedentes criminais em nome de **DANIELLE PERILLO AZEVEDO SILVA**, filho(a) de MIGUEL MOREIRA DA SILVA (Pai) e VANDA PERILLO DE AZEVEDO (Mãe), nascido(a) aos 12/12/1986, brasileiro(a), natural de BARRA DO GARÇAS/MT, documento de identificação RG 1446051-3 SSPMT/MT, CPF 722.942.801-72.

Observações:

1. Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação com foto para confirmação dos dados.
2. Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente.
3. A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da POLITEC ou SESP, no endereço <https://portal.sesp.mt.gov.br>
4. Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.
5. Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet.

Número da Certidão: 2024.150204
Código de Segurança: 2MKXXT3C
Data/Hora emissão: 16/12/2024 09:30



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

43300969/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

DANIELLE PERILLO AZEVEDO SILVA

OU

CPF n. 722.942.801-72

Certidão emitida em 16/12/2024, às 16:13:36 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 16/12/2024, às 10:50:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 43300969

Código de Validação: 0EDA 0483 6AC6 CDAD 4EC7 85A1 F60B CF03

Data da Atualização: 16/12/2024, às 10:50:59





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

43301228/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

DANIELLE PERILLO AZEVEDO SILVA

OU

CPF n. 722.942.801-72

Certidão emitida em 16/12/2024, às 16:18:05 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 16/12/2024, às 10:50:59;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 16/12/2024, às 10:50:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 43301228

Código de Validação: 292E B240 1E88 4B6B 652D 3BE4 74B2 7CB3

Data da Atualização: 16/12/2024, às 10:50:59





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

43297670/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

DANIELLE PERILLO AZEVEDO SILVA

OU

CPF n. 722.942.801-72

Certidão emitida em 16/12/2024, às 15:12:17 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 16/12/2024, às 10:50:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 43297670

Código de Validação: B439 FD0A 149F 1766 25E2 EFFF A924 83C3

Data da Atualização: 16/12/2024, às 10:50:59





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

43301057/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

DANIELLE PERILLO AZEVEDO SILVA

OU

CPF n. 722.942.801-72

Certidão emitida em 16/12/2024, às 16:15:11 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

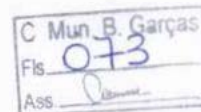
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 16/12/2024, às 10:50:59;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 16/12/2024, às 10:50:59.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 43301057

Código de Validação: 5F18 A39B 3828 7352 595C 05C3 3666 229E

Data da Atualização: 16/12/2024, às 10:50:59





**ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 17795717**

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **CERTIFICA** que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS, NADA CONSTA**, até a data de 16/12/2024, em **DESFAVOR** de:

DELFINO ALVES FLORENTINO

CPF 095.977.271-53

Data de nascimento: 16/01/1954

Filiação: MARIA ALVES FLORENTINO

Observações:

- a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Inclui todos os processos criminais e cíveis.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- g. Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

C. Mun. B. Garças
Fis. 079
Ass. [assinatura]

Certidão de Distribuição
SEGUNDO GRAU
Feitos de Competência Originária e Recursos

Nº DA CERTIDÃO: 321346/2024

CERTIFICO que, conforme pesquisa realizada nos Sistemas Pje (Processo Judicial Eletrônico) de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos **Cíveis e Criminais** em que seja parte no POLO ATIVO (AUTOR) / PASSIVO (RÉU) o(a) Senhor(a) **DELFINO ALVES FLORENTINO**, portador(a) do **CPF: 095.977.271-53**, no período de 20 anos até a data de **16/12/2024**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos em trâmite na competência originária do Segundo Grau de Jurisdição. CERTIFICO, finalmente, que este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

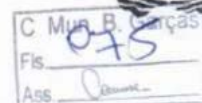
Observações:

- a. Certidão expedida por meio da Internet, com base na Portaria n. 739/2022-PRES;
- b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada conforme QR-Code e link informado no rodapé desta;
- d. A autenticidade poderá ser consultada em, no máximo, até 3 (três) meses após a expedição;
- e. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- f. Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, conforme o período;
- g. A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau **considerando, inclusive, processos oriundos das varas de COMPETÊNCIA MILITAR.**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC
DIRETORIA METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - DMIT
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL - CICRI
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. AROLDO MENDES DE PAIVA"



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa no Sistema de Identificação Criminal do Estado, que até a presente data, verificou-se **Nada Constar** registro de antecedentes criminais em nome de DELFINO ALVES FLORENTINO, filho (a) de FRANCISCO ALVES PEREIRA (Pai) e MARIA ALVES FLORENTINA (Mãe), nascido(a) aos 16/01/1954, brasileiro(a), natural de BARRA DO GARÇAS/MT, documento de identificação SSPMT/MT 095.977.271-53, CPF 095.977.271-53.

Observações:

1. Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação com foto para confirmação dos dados.
2. Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente.
3. A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da POLITEC ou SESP, no endereço <https://portal.sesp.mt.gov.br>
4. Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.
5. Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet.

Número da Certidão: 2024.150210
Código de Segurança: CUHGCBSPG3
Data/Hora emissão: 16/12/2024 09:37



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



43297922/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

DELFINO ALVES FLORENTINO

OU

CPF n. 095.977.271-53

Certidão emitida em 16/12/2024, às 15:16:18 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 16/12/2024, às 10:50:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 43297922

Código de Validação: 8275 FB44 FF3E 35DC 3464 94D7 41EC E194

Data da Atualização: 16/12/2024, às 10:50:59





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

43301678/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

DELFINO ALVES FLORENTINO

OU

CPF n. 095.977.271-53

Certidão emitida em 16/12/2024, às 16:27:35 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 16/12/2024, às 10:50:59;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 16/12/2024, às 10:50:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 43301678

Código de Validação: 9ED8 9A77 709E FC88 BDFD CEF0 228E A0DB

Data da Atualização: 16/12/2024, às 10:50:59





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



43297851/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

DELFINO ALVES FLORENTINO

OU

CPF n. 095.977.271-53

Certidão emitida em 16/12/2024, às 15:15:10 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 16/12/2024, às 10:50:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 43297851

Código de Validação: 7755 A721 8D8F 5FCD 7DB8 13F5 2847 8781

Data da Atualização: 16/12/2024, às 10:50:59





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



43301629/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

DELFINO ALVES FLORENTINO

OU

CPF n. 095.977.271-53

Certidão emitida em 16/12/2024, às 16:26:28 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 16/12/2024, às 10:50:59;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 16/12/2024, às 10:50:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 43301629

Código de Validação: CCD8 3DF9 C8BA C940 1F01 60D3 04D2 E13D

Data da Atualização: 16/12/2024, às 10:50:59





**ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 17795799**

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS**, **NADA CONSTA**, até a data de 16/12/2024, em **DESFAVOR** de:

JOAO ALBANO DA SILVA
CPF 181.149.201-06
Data de nascimento: 14/07/1960
Filiação: MARIA FRANCISCA DA SILVA

Observações:

- a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Inclui todos os processos criminais e cíveis.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- g. Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

Certidão de Distribuição
SEGUNDO GRAU
Feitos de Competência Originária e Recursos

Nº DA CERTIDÃO: 321239/2024

CERTIFICO que, conforme pesquisa realizada nos Sistemas Proteus e Pje (Processo Judicial Eletrônico) de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos **Cíveis e Criminais** em que seja parte no POLO ATIVO (AUTOR) / PASSIVO (RÉU) o(a) Senhor(a) **JOAO ALBANO DA SILVA**, portador(a) do CPF: **181.149.201-06**, no período de 20 anos até a data de **16/12/2024**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos distribuídos na competência originária do Segundo Grau de Jurisdição. CERTIFICO, finalmente, que este documento é valido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

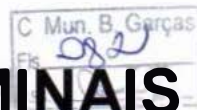
Observações:

- Certidão expedida por meio da Internet, com base na Portaria n. 739/2022-PRES;
- A **informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada conforme QR-Code e link informado no rodapé desta;
- A autenticidade poderá ser consultada em, no máximo, até 3 (três) meses após a expedição;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, conforme o período;
- A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau **considerando, inclusive, processos oriundos das varas de COMPETÊNCIA MILITAR.**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA- SESP
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC
DIRETORIA METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA -DMIT
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL - CICRI
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. AROLDO MENDES DE PAIVA"



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa no Sistema de Identificação Criminal do Estado, que até a presente data, verificou-se **Nada Constar** registro de antecedentes criminais em nome de JOAO ALBANO DA SILVA, filho(a) de MIGUEL ALBANO DA SILVA (Pai) e MARIA FRANCISCA DA SILVA (Mãe), nascido(a) aos 14/07/1960, brasileiro(a), natural de BOM JARDIM DE GOIAS/GO, documento de identificação SSPMT/MT 181.149.201-06, CPF 181.149.201-06.

Observações:

1. Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação com foto para confirmação dos dados.
2. Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente.
3. A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da POLITEC ou SESP, no endereço <https://portal.sesp.mt.gov.br>
4. Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.
5. Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet.

Número da Certidão: 2024.150216
Código de Segurança: 92EV6U9U3J
Data/Hora emissão: 16/12/2024 09:44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

43298115/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

JOAO ALBANO DA SILVA

OU

CPF n. 181.149.201-06

Certidão emitida em 16/12/2024, às 15:19:13 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 16/12/2024, às 10:50:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 43298115

Código de Validação: 7B74 9FC7 99BB 52BB DA86 70D7 D471 006B

Data da Atualização: 16/12/2024, às 10:50:59





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

43301726/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

JOAO ALBANO DA SILVA

OU

CPF n. 181.149.201-06

Certidão emitida em 16/12/2024, às 19:45:46 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 16/12/2024, às 10:50:59;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 16/12/2024, às 10:50:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 43301726

Código de Validação: A98D 20AD 8991 1FFB 9D98 C68B 5D6B 1797

Data da Atualização: 16/12/2024, às 10:50:59





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

43301951/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOAO ALBANO DA SILVA

OU

CPF n. 181.149.201-06

Certidão emitida em 16/12/2024, às 16:32:44 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Distrito Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Distrito Federal (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 16/12/2024, às 10:50:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 43301951

Código de Validação: 0D68 A3C4 8919 14DC 3BB8 DF63 1596 D00D

Data da Atualização: 16/12/2024, às 10:50:59





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

43368056/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOAO ALBANO DA SILVA

OU

CPF n. 181.149.201-06

Certidão emitida em 18/12/2024, às 14:36:25 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 18/12/2024, às 09:13:49.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 43368056

Código de Validação: E6AC 799D 96D5 E76F 4BF5 93BD C3FE 536E

Data da Atualização: 18/12/2024, às 09:13:49





**ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 17796273**

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS, NADA CONSTA**, até a data de 16/12/2024, em **DESFAVOR** de:

ROZANIA DOMINGOS MARTINS BIRCK
CPF 502.937.701-82
Data de nascimento: 03/09/1969
Filiação: ORLINDA DOMINGOS MARTINS

Observações:

- a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Inclui todos os processos criminais e cíveis.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- g. Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça



Certidão de Distribuição
SEGUNDO GRAU
Feitos de Competência Originária e Recursos

Nº DA CERTIDÃO: 321238/2024

CERTIFICO que, conforme pesquisa realizada nos Sistemas Proteus e Pje (Processo Judicial Eletrônico) de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos **Cíveis e Criminais** em que seja parte no POLO ATIVO (AUTOR) / PASSIVO (RÉU) o(a) Senhor(a) **ROZANIA DOMINGOS MARTINS BIRCK**, portador(a) do CPF: **502.937.701-82**, no período de 20 anos até a data de **16/12/2024**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos distribuídos na competência originária do Segundo Grau de Jurisdição. CERTIFICO, finalmente, que este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Observações:

- a. Certidão expedida por meio da Internet, com base na Portaria n. 739/2022-PRES;
- b. A **informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada conforme QR-Code e link informado no rodapé desta;
- d. A autenticidade poderá ser consultada em, no máximo, até 3 (três) meses após a expedição;
- e. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- f. Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, conforme o período;
- g. A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau **considerando, inclusive, processos oriundos das varas de COMPETÊNCIA MILITAR.**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC
DIRETORIA METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - DMIT
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL - CICRI
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. AROLOO MENDES DE PAIVA"



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa no Sistema de Identificação Criminal do Estado, que até a presente data, verificou-se **Nada Constar** registro de antecedentes criminais em nome de ROZANIA DOMINGOS MARTINS BIRCK, filho(a) de JERONIMO DOMINGOS MARTINS (Pai) e ORLINDA DOMINGOS DA SILVA (Mãe), nascido(a) aos 03/09/1969, brasileiro(a), natural de RIBEIRÃOZINHO/MT, documento de identificação SSPMT/MT 502.937.701-82, CPF 502.937.701-82.

Observações:

1. Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação com foto para confirmação dos dados.
2. Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente.
3. A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da POLITEC ou SESP, no endereço <https://portal.sesp.mt.gov.br>
4. Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.
5. Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet.

Número da Certidão: 2024.150239
Código de Segurança: M593HHNGQ
Data/Hora emissão: 16/12/2024 10:14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

43298025/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ROZANIA DOMINGOS MARTINS BIRCK

OU

CPF n. 502.937.701-82

Certidão emitida em 16/12/2024, às 15:17:41 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 16/12/2024, às 10:50:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 43298025

Código de Validação: 4138 D45C 7920 09A3 BE95 D961 FEDA 2F0C

Data da Atualização: 16/12/2024, às 10:50:59





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

43302215/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

ROZANIA DOMINGOS MARTINS BIRCK

OU

CPF n. 502.937.701-82

Certidão emitida em 16/12/2024, às 16:38:57 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 16/12/2024, às 10:50:59;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 16/12/2024, às 10:50:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 43302215

Código de Validação: E605 63DC A821 22F0 8FE1 58B2 09F6 E6ED

Data da Atualização: 16/12/2024, às 10:50:59





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

43298066/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ROZANIA DOMINGOS MARTINS BIRCK

OU

CPF n. 502.937.701-82

Certidão emitida em 16/12/2024, às 15:18:25 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 16/12/2024, às 10:50:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 43298066

Código de Validação: 090E 6B56 619C 2F3D 1EB2 7EAA AE56 6DBF

Data da Atualização: 16/12/2024, às 10:50:59





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

43302246/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ROZANIA DOMINGOS MARTINS BIRCK

OU

CPF n. 502.937.701-82

Certidão emitida em 16/12/2024, às 16:39:48 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 16/12/2024, às 10:50:59;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 16/12/2024, às 10:50:59.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 43302246

Código de Validação: 6B1B 21A5 C58F 1DD5 BFEE 8659 71D3 5598

Data da Atualização: 16/12/2024, às 10:50:59





**ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 17796300**

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS**, **NADA CONSTA**, até a data de 16/12/2024, em **DESFAVOR** de:

ZENILDA TEODORA DE LIMA
CPF 487.510.141-49
Data de nascimento: 29/09/1972
Filiação: **ORIDES TEODORO DE LIMA**

Observações:

- a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Inclui todos os processos criminais e cíveis.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- g. Informamos que os processos referente a **COMPETÊNCIA MILITAR** estão englobados na certidão Criminal.



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

C. Mun. B. Garças
Fis. 015
Ass. [assinatura]

Certidão de Distribuição
SEGUNDO GRAU
Feitos de Competência Originária e Recursos

Nº DA CERTIDÃO: 321421/2024

CERTIFICO que, conforme pesquisa realizada nos Sistemas Pje (Processo Judicial Eletrônico) de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos **Cíveis e Criminais** em que seja parte no POLO ATIVO (AUTOR) / PASSIVO (RÉU) o(a) Senhor(a) **ZENILDA TEODORA DE LIMA**, portador(a) do CPF: **487.510.141-49**, no período de 20 anos até a data de **16/12/2024**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos em trâmite na competência originária do Segundo Grau de Jurisdição. CERTIFICO, finalmente, que este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Observações:

- a. Certidão expedida por meio da Internet, com base na Portaria n. 739/2022-PRES;
- b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada conforme QR-Code e link informado no rodapé desta;
- d. A autenticidade poderá ser consultada em, no máximo, até 3 (três) meses após a expedição;
- e. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- f. Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, conforme o período;
- g. A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau **considerando, inclusive, processos oriundos das varas de COMPETÊNCIA MILITAR.**





CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa no Sistema de Identificação Criminal do Estado, que até a presente data, verificou-se Nada Constar registro de antecedentes criminais em nome de ZENILDA TEODORA DE LIMA, filho(a) de NÃO INFORMADO (Pai) e ORIDES TEODORO DE LIMA (Mãe), nascido(a) aos 29/09/1972, brasileiro(a), natural de TENENTE PORTELA/RS, documento de identificação RG 1627426-1 SESPMT/MT, CPF 487.510.141-49.

Observações:

1. Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação com foto para confirmação dos dados.
2. Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente.
3. A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da POLITEC ou SESP, no endereço <https://portal.sesp.mt.gov.br>
4. Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.
5. Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet.

Número da Certidão: 2024.150241
Código de Segurança: JWDE7V42B4
Data/Hora emissão: 16/12/2024 10:17

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 422276/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

ZENILDA TEODORA DE LIMA

OU

CPF/CNPJ nº 487.510.141-49

Certidão emitida em: 16/12/2024 , às 15:36:49 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 16/12/2024 , às 10:50:59.
- Processo Digital da 1ª Região até 16/12/2024 , às 10:50:59.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 16/12/2024 , às 10:50:59.
- JEF Virtual até 16/12/2024 , às 10:50:59.
- Processual até 16/12/2024 , às 10:50:59.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 16/12/2024 , às 10:50:59.



Código de validação: E8N7.7PGA.BQVY.9BF5.OPHK

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/E8N7.7PGA.BQVY.9BF5.OPHK>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

43298213/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ZENILDA TEODORA DE LIMA

OU

CPF n. 487.510.141-49

Certidão emitida em 16/12/2024, às 15:21:36 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia e Roraima.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia e Roraima (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 16/12/2024, às 10:50:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 43298213

Código de Validação: B34A 3A82 8692 5032 8A2E 5616 B668 F130

Data da Atualização: 16/12/2024, às 10:50:59





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

43302841/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ZENILDA TEODORA DE LIMA

OU

CPF n. 487.510.141-49

Certidão emitida em 16/12/2024, às 16:53:36 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 16/12/2024, às 10:50:59;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 16/12/2024, às 10:50:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 43302841

Código de Validação: 414F A6A9 0C9E E1BB 3FBE EC53 99A5 E584

Data da Atualização: 16/12/2024, às 10:50:59



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

ARQUIVO

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que **não consta** Projeto de Lei que **Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Coral Cantarte Barra do Garças-MT**. Inexistindo qualquer empecilho para aprovação do Projeto de Lei nº 045, de 18 de dezembro de 2024 de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes.

Barra do Garças-MT, 04 de fevereiro de 2025.

RAMYZEUCHOA
DA
SILVA:0038415534
O

Assinado de forma digital por RAMYZE
UCHOA DA SILVA:00384155340
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla vs, ou=3420983000158,
ou=Vereador da Câmara Municipal
de Barra do Garças, ou=RAMYZE UCHOA DA
SILVA:00384155340
Data: 2025.02.04 09:17:42-03'00'

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.185.068/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/11/2022	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CORAL CANTARTE BARRA DO GARCAS MT					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME E FANTASIA) CORAL CANTARTE BARRA DO GARCAS MT				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO AV ANTONIO PAULO DA COSTA BILEGO		NÚMERO 38	COMPLEMENTO QUADRAL 1 LOTE 2		
CEP 78.600-064	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS GARCAS		MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CANTARTECORALBARRA@GMAIL.COM			TELEFONE (66) 9953-3840		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/02/2025 às 15:53:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ATESTADO

Atesto, para fins de obtenção da Declaração de Utilidade Pública Municipal, que a Associação Coral Cantarte Barra do Garças - MT, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº: 49.185.068/0001 - 81, com sede na Avenida Antonio Paulo da Costa Bilego, nº 38, centro, Barra do Garças - MT, CEP nº: 78.600 - 029, encontra - se em pleno, contínuo e regular funcionamento há mais de 02 (dois) anos contamos anteriormente, cumprindo sua finalidade e demais obrigações estatutárias nos termos da lei.

Atesto, finalidade, a ilibada idoneidade moral seus diretores em exercício, com mandato de 2025 a 2026, listrados abaixo:

- 1) Danielle Perillo Azevedo Silva - Presidente;
- 2) Delfino Alves Florentino - Tesoureiro;

Barra do Garças/MT, 14 de Fevereiro de 2025

Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Mun. de Barra do Garças-MT
Gestão: 2021 / 2024

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de obtenção da Declaração de Utilidade Pública Municipal, que a Associação Coral Cantarte Barra do Garças MT, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 49.185.068/0001-81, com sede na Av. Antônio Paulo da Costa Bilego, nº 38, centro, Barra do Garças/MT, CEP 78.600-029, que sua diretoria administrativa e conselho fiscal não são remunerados, por qualquer forma, com previsão estatutária, e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, destinando a totalidade de suas rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Declaramos, outrossim, que a entidade atende ao público em geral e não apenas e exclusivamente a seus sócios e dependentes, não incorrendo na vedação constante do artigo 2º da Lei nº 2.574, de 4 de dezembro de 1980.

Declaramos, finalmente, a ilibada idoneidade moral seus diretores em exercício, com mandato de 2025 a 2026, listados abaixo:

- 1) Danielle Perillo Azevedo Silva – Presidente;
- 2) Delfino Alves Florentino - Tesoureiro;

Barra do Garças/MT, 10 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELLE PERILLO AZEVEDO SILVA
Data: 10/02/2025 16:31:32 -0300
Verifique em <http://validar.rf.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br DELFINO ALVES FLORENTINO
Data: 10/02/2025 16:28:12 -0300
Verifique em <http://validar.rf.gov.br>

Parecer nº: 008/2025

Projeto de Lei nº 028/2024 de 18 de dezembro de 2024 de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes (Zé Gota) - MDB, que "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Coral Cantarte Barra do Garças MT."

I – RELATÓRIO

01. Trata-se do Projeto de Lei nº 028/2024 de 18 de dezembro de 2024 de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes (Zé Gota) - MDB, que "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Coral Cantarte Barra do Garças MT."
02. Foi apresentada mensagem junto ao Projeto de Lei informando os projetos realizados pela entidade.
03. Já o projeto declara de utilidade pública Municipal a entidade que menciona.
04. É o relatório.

II – PARECER

05. Em consulta a Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças, vislumbramos que o assunto tratado não precisa vir formulado através de projeto de lei complementar, nem que se trata de matéria de competência exclusiva do Poder Executivo (parágrafo único, do art. 48 e artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças, respectivamente).
06. Portanto, quanto a estes aspectos não há qualquer impedimento ao Projeto de Lei apresentado.
07. Por outro lado, o art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças, dispõe competir ao Município legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse, entre os quais declaração de utilidade pública municipal, vejamos:
- "Artigo 10 – Ao Município compete prover a tudo quanto se relacione ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:*
- I – Legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;*
- (...)"*
08. Assim, não resta dúvida tratar-se de assunto de interesse local.



09. Temos ainda que a Lei 3.901, de 21 de novembro de 2017, dispõe sobre as normas para Declaração de Utilidade Pública Municipal, de Sociedades Cíveis, Associações e Fundações constituídas no Município.

10. Efetuando comparativo dos requisitos exigidos por lei com os documentos apresentados pelo autor do projeto (não foi juntado nenhum documento) concluímos que nenhum dos itens requeridos pela lei municipal nº 3.901/2017 foi comprovado:

Art. 2º - O pedido de concessão do título de utilidade pública deverá se instruído pelos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias do protocolo;

b) Cópias autenticadas da ata de constituição e estatuto social devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, bem como cópias de eventuais alterações que tenham ocorrido;

c) Atestado de efetivo e contínuo funcionamento por, no mínimo 02 (dois) anos anteriores à data do requerimento, expedido pelo respectivo órgão da Administração Pública Municipal ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito ou Juiz de Direito, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade;

d) Declaração atestando que sua diretoria administrativa e conselho fiscal não são remunerados, por qualquer forma, com previsão estatutária, e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;

e) Relação dos efetivos serviços prestados à coletividade, no ano anterior ao da formulação do pedido, acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizada no período, ainda que não subvencionadas com recursos públicos; e, se subvencionadas, apresentar prestação de contas das subvenções e auxílios recebidos;

f) Cópia da ata da eleição da diretoria em exercício na data do protocolo do pedido de concessão do título de utilidade pública, registrada em cartório e autenticada;

g) Requerimento dirigido à Prefeitura ou à Câmara Municipal, solicitando a declaração de utilidade pública municipal, conforme modelo anexo nesta Lei;

h) Comprovação de idoneidade e íntima conduta moral de seus dirigentes e conselheiros fiscais.

§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea "c", deverá ser anexado em original.

§ 2º - A idoneidade e ilibada conduta moral, exigidos na alínea "h", poderão ser comprovados por meio de atestado fornecido pelo órgão estadual de Segurança Pública ou por meio de certidões de antecedentes civis e criminais emitidas por órgão judiciário, ambos localizados nesta comarca;

§ 3º - Na falta de quaisquer dos documentos enumerados neste artigo, será concedido prazo máximo de 30 (trinta) dias para que a entidade cumpra as exigências, a partir da notificação; findo o prazo caso os documentos não sejam apresentados, o processo será arquivado juntamente com o projeto de lei proposto."

11. Passamos então a análise dos documentos supra;
12. Foi juntado o comprovante de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias do protocolo (fls. 101);
13. Foram juntadas cópias autenticadas da ata de constituição (fls. 015 a 016) e estatuto social (fls. 004 a 0014) devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, bem como cópias de eventuais alterações que tenham ocorrido;
14. Foi juntado o atestado de efetivo e contínuo funcionamento por, no mínimo 02 (dois) anos anteriores à data do requerimento, expedido pelo respectivo órgão da Administração Pública Municipal ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito ou Juiz de Direito, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade (fls. 102);
15. Foi juntada declaração atestando que sua diretoria administrativa e conselho fiscal não são remunerados, por qualquer forma, com previsão estatutária, e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto (fls. 103);
16. Foi juntada a relação dos efetivos serviços prestados à coletividade, no ano anterior ao da formulação do pedido, acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizada no período, ainda que não subvencionadas com recursos públicos; e, se subvencionadas, apresentar prestação de contas das subvenções e auxílios recebidos (fls. 020 a 064);
17. Foi juntada a cópia da ata da eleição da diretoria em exercício (fls. 017) na data do protocolo do pedido de concessão do título de utilidade pública, registrada em cartório e autenticada, e autenticada;
18. Foi juntado o Requerimento dirigido à Prefeitura ou à Câmara Municipal, solicitando a declaração de utilidade pública municipal (fls. 065), conforme modelo anexo nesta Lei;

19. Foram juntados documentos de Comprovação de idoneidade e ilibada conduta moral de seus dirigentes e conselheiros fiscais (fls. 066 a 099).

III- CONCLUSÃO

20. Portanto, apresentada a mensagem, respeitada a regra de competência, da ótica legal, observados os apontamentos feitos acima, este Advogado **OPINA** pela viabilidade técnica e jurídica do projeto, cabendo aos vereadores análise de mérito.

21. No que tange ao mérito, a Procuradoria Legislativa não irá se pronunciar, pois caberá tão somente aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da aprovação desta proposição, respeitando-se para tanto as formalidades legais e regimentais.

22. Esclareço ainda ser o presente parecer meramente explicativo, não vinculando os nobres vereadores, e se aprovado no mérito e pelas Comissões, o projeto produzirá seus efeitos, até eventual controle a posteriori.

23. É o parecer, sob censura.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2025.



HEROS PENA

Procurador Jurídico

Portaria 49/2012 - OAB/MT: 14.385-B



FERNANDO DA SILVA REIS

Procurador Geral

Portaria 015/2025 - OAB/MT: 25.509

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

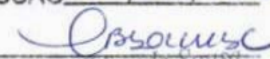
P A R E C E R

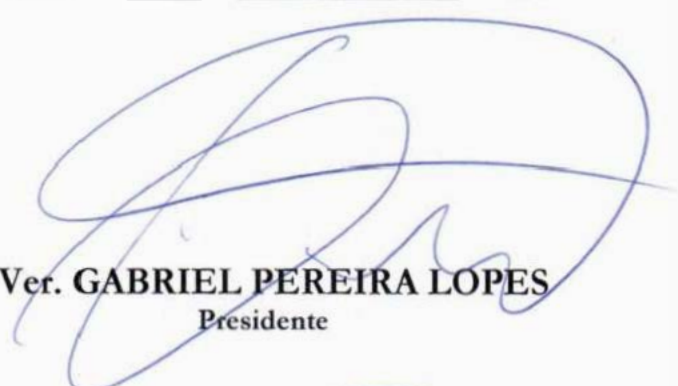
Projeto de Lei nº 045/2025 de autoria DO
Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA-
MDB E OUTRO.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 17 de Fevereiro de 2025.

APROVADO
EM SESSÃO 17/02/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente


Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

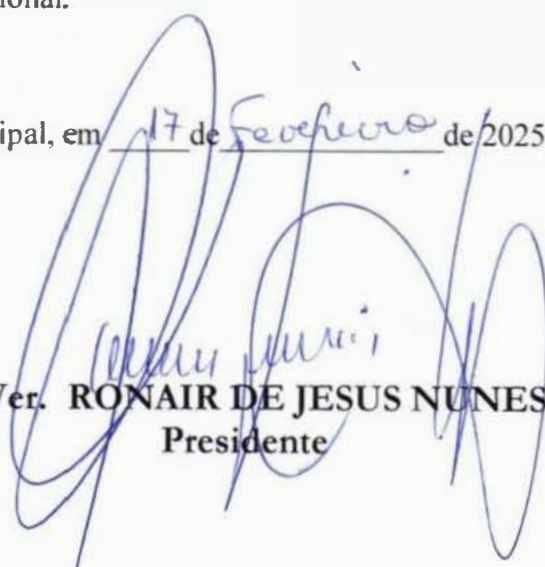
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

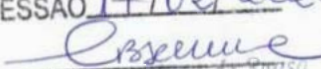
PARECER

Projeto de Lei nº 045/2025 de autoria do Ver. JAIRO
MARQUES FERREIRA-MDB E OUTRO.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender
ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 17 de Fevereiro de 2025.


Ver. RONAIR DE JESUS NUNES
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 17/02/2025

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. ELTON MELO MARQUES
Relator


Ver. ARMANDO ALVES BRITO
Vogal

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DA MULHER

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 045/2024 de autoria do
Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES-
MDB.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER analisando a PROJETO DE LEI, em
epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal
e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 17 de Fevereiro de 2025.

APROVADO
EM SESSÃO 17.02.2025
[assinatura]
Cilma Balbino de Souza
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Ver. Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Presidente

Ver.º. ADILSON TAVARES LOPES
Relator

Ver. Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vogal

VOTAÇÃO

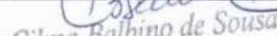
PROJETO DE LEI Nº 045/2024, DE AUTORIA DO VER. JAIRO MARQUES FERREIRA-MDB E OUTRO.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	Ausente		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	X		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	X		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HIAGO TELES ALVÉS	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do

Dia 17 de Maio de 2025


Cilma Balhino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996